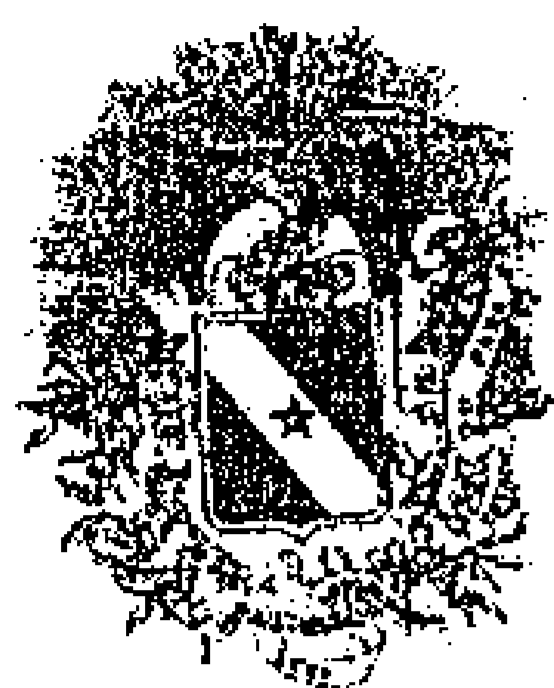


Belém, terça-feira,
30 de maio de 2000Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.223

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governador nomeia novos secretários executivos

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XXVIII)

☑ Através do Decreto nº 959, de 09 de fevereiro de 1901, assinado pelo governador Augusto Montenegro, o Colégio Lyceu Paraense passou a ser denominado Ginásio Paes de Carvalho em homenagem ao ex-governador do Estado do Pará, José Paes de Carvalho.

O Lyceu foi o segundo estabelecimento de ensino oficial do Brasil. Criado por intermédio da Lei nº 97, de 28 de julho de 1841, de Visconde Bernardo de Souza Franco, quando presidia a Província do Pará, durante o reinado de D. Pedro II. Souza Franco regulamentou as instruções primária e secundária na província paraense.

Pelo Decreto Federal nº 1.121, de 1º de novembro de 1892, o Colégio foi equiparado ao Ginásio Nacional (D. Pedro II) do Rio de Janeiro, para a aceitação dos respectivos exames preparatórios às matrículas das escolas de ensino superior da República.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Através de decretos, o governador do Estado anuncia os novos titulares de cinco secretarias executivas.

Ramiro Jaime Bentes assume a Seicom; Maria Isabel Castro Amazonas, a Seduc; Maria de Lourdes Silva da Silveira, a Seju; Haroldo Costa Bezerra vai para a Seop e Pedro

Abílio Torres do Carmo ficará respondendo pela Setran.

Além disso, o governador fez mudanças também em seis órgãos. O Iterpa ficou a cargo do novo presidente, Ronaldo Barata; a Asipag terá à frente, Maria Madalena Araújo de Mendonça; o Cel. PM Mauro Luiz

Calandrini Fernandes será o novo comandante-geral da Polícia Militar; Edilson do Nascimento Santos assumirá a presidência da Prodepa; Ana Maria Souza de Azevedo ficará com a Fterpa e Maurício Otávio de Almeida responderá pela Cosanpa.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Polícia estabelece regras para realização de festas juninas

☑ Por meio da portaria nº 099/00, a Polícia Civil do Estado estabelece que as comemorações e eventos da Quadra Junina terão de acontecer até o dia 30 de junho.

Antes da realização do evento, os responsáveis devem solicitar à Divisão de Polícia Administrativa

um laudo das condições técnicas do local da festa.

Será proibida a entrada de crianças a partir das 18h e os adolescentes só poderão estar nas festas dançantes, acompanhados dos pais. A portaria também proíbe a venda de bebida alcoólica.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Projeto cria alternativas de subsistência para ribeirinhos

☑ A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com a Prefeitura Municipal de Muaná.

O objetivo é realizar uma cooperação financeira para executar o

projeto de conscientização, preservação e alternativas de subsistência de ribeirinhos, com base na captura de camarão. O convênio nº 10/00 tem validade de seis meses.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Convênios da Seplan

☑ A Seplan assina vários convênios com a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Entre eles, um para a ampliação do sistema de abastecimento de água do município, além de construção de escola, creche e um centro profissionalizante. Os investimentos da secretaria no município somam o valor de R\$ 1,1 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 16)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO GARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSE ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCX XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESIT SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JELÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
HAROLDÓ COSTA HEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESALUSIA MÁRTIRES COELHO CAITVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
TACIO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. PM JOSÉ CUPERFINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEBDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.7

DEFENSORIA PÚBLICA

Errata Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad.2-Pág.4
Extratos de Notas de Empenho Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ

Extrato de Convênio Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5
Resolução Cad.2-Pág.5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Instrução Normativa Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.3

PARTICULARES

Vale do Caripó Cad.2-Pág.6
D.F. Bastos Cad.2-Pág.7
Agropecuária Araçatuba Cad.2-Pág.7
Tamaná Cad.2-Pág.8
Frango Gigante Cad.2-Pág.8
Senasa Cad.2-Pág.8

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad.2-Pág.6

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Terra Santa Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Parauapebas

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos de Convênio Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Edital Cad.1-Pág.6
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extratos de Convênios Cad.1-Pág.10

Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.8
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.8
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.2-Pág.2
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.11
Notas de Empenho Cad.1-Pág.11
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.12
Acórdãos Cad.1-Pág.14
Editais de Notificação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad.1-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.16
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.15
Resolução

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Contrato Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 065/00 Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim n° 044/00 Cad.2-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 58/00 Cad.2-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Intimação Cad.1-Pág.15
Expedientes Cad.1-Pág.15
Edital de Citação Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 050/00 Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 056/00 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim n° 082,083 e 084/00 Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.2-Pág.5
Resoluções Cad.2-Pág.6
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.4
Portarias Cad.2-Pág.4

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santa Izabel do Pará Cad.1-Pág.8
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.8

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, RAMIRO JAIME BENTES, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, ROSINELI GUERREIRO SALAME do cargo de Secretária Executiva de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, para exercer o cargo de Secretária Executiva de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar, a pedido, JOÃO CARLOS RAMALHO do cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA do cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, RONALDO BARATA, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, RONALDO BARATA do cargo de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, para o cargo de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO do cargo de Secretário Executivo do Estado de Obras Públicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, HAROLDO COSTA BEZERRA, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Estado de Obras Públicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, HAROLDO COSTA BEZERRA do cargo de Secretário Executivo do Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Executiva de Estado de Transportes.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, o CEL PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, o CEL PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO CARLOS RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DULCENAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KATIA REGINA ROSA DE MACEDO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de maio de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, ANAMARIA SOUZA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA do cargo de Presidente da Empresa de Processamentos de Dados do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo de Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Saneamento do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a exoneração de ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA do cargo de Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará; Considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar; Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA pela colaboração prestada ao Governo como Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a exoneração do CEL PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar; Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o CEL PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO pela colaboração prestada ao Governo como Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a exoneração de DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA do cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará, considerando que a aludida profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar, considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA pela colaboração prestada ao Governo como Presidente do Instituto de Terras do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a dispensa de JOÃO CARLOS RAMALHO do cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar, considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar JOÃO CARLOS RAMALHO pela colaboração prestada ao Governo como Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a exoneração de ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES do cargo de Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar, considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES pela colaboração prestada ao Governo como Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a exoneração de ROSINELI GUERREIRO SALAME do cargo de Secretária Executiva de Estado de Educação, considerando que a aludida profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar, considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar ROSINELI GUERREIRO SALAME pela colaboração prestada ao Governo como Secretária Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a exoneração de INÁCIO KOURY GABRIEL NETO do cargo de Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas, considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo,

prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar, considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas; considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar INÁCIO KOURY GABRIEL NETO pela colaboração prestada ao Governo como Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2000
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

PORTARIAN.º 610/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 346/2000 - GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear JOSÉ MARQUES PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 611/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 533/00,

RESOLVE:

exonerar ANTÔNIA ELINALVA ALVES CORRÊA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Biomédica, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 612/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 533/00,

RESOLVE:

nomear MARIA ELIZABETE BECHIR MAUÉS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Biomédica, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIAN.º 0180/2000-SCCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

Nome	: Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: 03 (três)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Brasília/DF
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 30/05 a 01/06/2000
	: LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
	: Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIAN.º 613/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0596/2000-GS,

RESOLVE:

TORNAR-SE EFEITO A PORTARIAN.º 597/2000-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2000, PUBLICADA NO D.O.E.N.º 29.216, DE 19 DE MAIO DE 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 614/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 224/00 - Cab.SEDS,

RESOLVE:

nomear ANGELA DE RONCALDOS SANTOS NUNES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 615/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 225/00DPG,

RESOLVE:

autorizar GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 1º e 2 de junho do corrente, a fim de participar da sessão solene em homenagem à Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 616/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA do cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 614/2000-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PORTARIAN.º 66 DE 29.05.2000.

Assunto: POR à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima, a servidora ANA LÚCIA CABRAL GOMES, Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria, sem ônus para esta SETRAN.

REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes

PORTARIAN.º 060 DE 29.05.2000.

Assunto: Licença Prêmio

Nome: RONALDO FLEXA FERNANDES

Função: Braçal

Lotação: 1º Núcleo Regional

Período: 01.06 a 29.09.2000

Títulos: 1994/97 e 1997/2000

REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

LICENÇA SAUDE

PORTARIA N° 100 DE 09 DE MAIO DE 2000

Dias: 04(quatro)
Laudo Médico n° 3161/00
Servidor(a): Lhilyan Socorro Marques da Silva
Matricula n° 5432880-012
Período: 27.03.00 a 30.03.00

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA N° 102 DE 09 DE MAIO DE 2000

Dias: 78(setenta e oito)
Laudo Médico n° 3064/00
Servidor(a): Antonio Sergio Moraes Rabelo Mendes
Matricula n° 0033006-017
Período: 15.03.00 a 31.05.00

PORTARIA N° 103 DE 09 DE MAIO DE 2000

Dias: 02(dois)
Laudo Médico n° 3059/00
Servidor(a): Silvia de Nazaré Margalho do Vale
Matricula n° 5432189-010
Período: 30.03.00 a 31.03.00

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 104 DE 09 DE MAIO DE 2000

Dias: 120(cento e vinte)
Laudo Médico n° 3300/00
Servidor(a): Adila Simone Barbosa Varela
Matricula n° 5532892-011
Período: 10.04.00 a 06.06.00



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 092/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua (CGC/MF n° 05.149.125/0001-00).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 8.000 mudas de maracujá, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 093/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Quatipuru (CGC/MF n° 01.612.367/0001-29).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 8.000 mudas de maracujá e cupuaçu, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 094/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas (CGC/MF n° 05.351.614/0001-31).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 5.000 mudas de cajá, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 095/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Inhangapi (CGC/MF n° 01.612.367/0001-29).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 10.000 mudas de açaí, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ACHILES IGACIHAGUTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 096/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço (CGC/MF n° 05.149.109/0001-09).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 8.000 mudas de cupuaçu e café, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 097/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta (CGC/MF n° 01.613.320/0001-80).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 15.000 mudas de cupuaçu e açaí, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AURÉLIO CALHEIROS DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 098/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (CGC/MF n° 05.125.992/0001-05).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 10.000 mudas de cupuaçu e açaí, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 099/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Igapapé-Açu (CGC/MF n° 05.149.117/0001-55).
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 8.000 mudas de frutas tropicais e pimenta do reino, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO NAZARENO PAIVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 100/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Curuçá (CGC/MF n° 05.171.939/0001-32).

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a produção de 10.000 mudas de frutas tropicais, a serem destinadas a pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 082 DE 25 DE MAIO DE 2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo n° 2000/041089 de 10-3-2000.
RESOLVE:
Autorizar o funcionário CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a prestar o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal do Centro Agropecuário da Universidade Federal do Pará, no período de 10-3-2000 à 10-2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 25-5-2000

PORTARIA N° 016 DE 11 DE ABRIL DE 2000

NOME: MARIA HELENA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 2 MESES
TRIÊNIO: 1°-3-1994 À 23-2-1997



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DESIGNAR

PORTARIA N° 0640 DE 22 DE MAIO DE 2000.
Nome do servidor: ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA
Matricula: 0010162-010
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Designar para a Função Gratificada FG-4 de Sub-Coordenador

PORTARIA N° 0641 DE 22 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: M° DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONÊ
Matricula: 0028649-016
Cargo: Assistente Administrativo
Motivo: Designar para a Função Gratificada FG-4 de Sub-Coordenador
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS

PORTARIA N° 093 DE 26 DE MAIO DE 2000.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado:

Nome	Exercício	Período de Gozo
Adson Dourado Barbosa	2000	19.06 a 18.07.2000
Antônio Finheiro Sotero	2000	01.06 a 30.06.2000
Carmen Célia Ribeiro Torres	2000	05.06 a 04.07.2000
Dorivaldo Nonato de Andrade Pinto	1999	19.06 a 18.07.2000
Eziela de Fátima Silva Costa	2000	01.06 a 30.06.2000
Fernando da Silva Gonçalves	2000	26.06 a 25.07.2000
Francisco Teixeira Paes	2000	05.06 a 04.07.2000
Hilário Ribeiro Noronha	2000	05.06 a 04.07.2000
José Aldir dos Santos	2000	01.06 a 30.06.2000
José Ivan da Silva	1999	19.06 a 18.07.2000
Laudivalva Oliveira Silva	2000	01.06 a 30.06.2000
Lucival Moraes Teixeira	1998	01.06 a 30.06.2000
Luso Sales Solyno Junior	2000	19.06 a 18.07.2000
Maria da Graça Magalhães de Souza	2000	19.06 a 18.07.2000
Maria de Fátima Mascarenhas Simões	2000	15.06 a 14.07.2000
M° de Nazaré Holanda Lima dos Santos	2000	12.06 a 11.07.2000
Maria do Socorro Moura de Almeida	2000	05.06 a 04.07.2000
Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues	2000	12.06 a 11.07.2000
Odivan Saldanha Assunção	2000	08.06 a 07.07.2000
Pedro de Oliveira e Silva Júnior	2000	08.06 a 07.07.2000

CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8155/00 DE 22/05/00

NOME: ISAIAS JOSÉ RODRIGUES
MATRÍCULA: 5405840/010
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22/05/00

PORTARIA Nº: 8156/00 DE 22/05/00

NOME: NATALINA FRANCISCA DE MATOS
MATRÍCULA: 5405807/015
CARGO/LOT: SERV/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8157/00 DE 22/05/00

NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 3173488/027
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8158/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA EDILAZIR GARCIA
MATRÍCULA: 5344506/013
CARGO/LOT: ESCREV.DATILOG./EE. JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8160/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA BARROS
MATRÍCULA: 5224640/015
CARGO/LOT: AUX.SECRET./EE. JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8161/00 DE 22/05/00

NOME: ZILDA SOUSA SIMPLICIO
MATRÍCULA: 5478847/010
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8162/00 DE 22/05/00

NOME: ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5410185/014
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8163/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5405785/016
CARGO/LOT: SERV/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8164/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA DE BARROS MOREIRA GOMES
MATRÍCULA: 5320844/019
CARGO/LOT: SERV/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8165/00 DE 22/05/00

NOME: RUTE SAMPAIO DA CUNHA
MATRÍCULA: 5352967/015
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8166/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA DAS DORES SOUZA
MATRÍCULA: 5403588/018
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8167/00 DE 22/05/00

NOME: RAIMUNDA PEREIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5353076/010
CARGO/LOT: SERV/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8168/00 DE 22/05/00

NOME: MARIA APARECIDA DE LEMOS
MATRÍCULA: 5391709/010
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8169/00 DE 22/05/00

NOME: FABIO GOMES LOIOLA
MATRÍCULA: 5405815/017
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 8170/00 DE 22/05/00

NOME: FRANCISCA DE CALDAS
MATRÍCULA: 6011594/022
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/04/99

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 8257/00 DE 24/05/00

NOME: CÉLIO HITOSHI WATAYA
MATRÍCULA: 0332194/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC. DE S. FRANCO/BELEM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OLEOQUÍMICA LOCAL UFPA
PERIODO: DE 20/03/00 A 31/10/00

CANC. LIC. P/ MANDATO ELETTIVO

PORTARIA Nº: 8442/00 DE 25/05/00

NOME: GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 0109517/020
CARGO/LOT: PROFAD 1/EE. DR. JOSÉ MALCHER/COLARES
CANCELAR, A PARTIR DE 25/05/00, A PORT. 263-B/98 DE 16/04/98, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA EXERCER O MANDATO DE VEREADOR.

ERRATA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
NOME: DOREANA DE SOUSA LEAL
CARGO NÍVEL: PROF/AUD
ONDE SE LÊ: CARGO NÍVEL: PROF/AUD
LEIA SE: CARGO NÍVEL: PROF/AUC
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 29.222 DE 29/05/00

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 8238/00 DE 23/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARTA DE NAZARÉ SANTANA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0512842/016
CARGO/LOT: PROF/ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
PERIODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIENIO: 25/05/77 A 24/05/80

PORTARIA Nº: 8237/00 DE 23/05/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DALVA GADELHA MACIEL
MATRÍCULA: 0513075/018
CARGO/LOT: AUX.DISCIP/EE J.G. DA SILVA/STAM DO PARA
PERIODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIENIO: 15/07/86 A 14/05/89 - 15/07/89 A 14/07/92

PORTARIA Nº: 8239/00 DE 23/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: PEDRO AFONSO DA SILVA
MATRÍCULA: 6306314/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE J. G. DA SILVA/STAM DO PARA
PERIODO: 01/11/00 A 30/12/00
TRIENIO: 01/03/93 A 29/02/96

PORTARIA Nº: 8236/00 DE 23/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA HILDA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0250171/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. PROF. M. PRINTES/ÓBIDOS
PERIODO: 01/11/99 A 30/12/99
TRIENIO: 23/03/96 A 22/03/99

PORTARIA Nº: 8224/00 DE 23/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSAMARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 034660/011
CARGO/LOT: PROF/ERC ALIANÇA C. RECREATE BENEFL/BELEM
PERIODO: 01/06/00 A 30/07/00
TRIENIO: 18/04/97 A 17/04/00

PORTARIA Nº: 8225/00 DE 23/05/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS
MATRÍCULA: 0468657/015
CARGO/LOT: ESCRDAT/EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERIODO: 27/04/00 A 25/06/00 - 26/06/00 A 24/08/00
TRIENIO: 17/04/90 A 16/04/93 - 17/04/93 A 16/04/96

PORTARIA Nº: 6925/00 DE 22/05/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC BENTO XV/BELEM
PERIODO: 03/04/00 A 01/06/00 - 02/06/00 A 31/07/00
TRIENIO: 13/06/83 A 12/06/86 - 13/06/86 A 12/06/89

PORTARIA Nº: 8144/00 DE 22/05/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIMAR VIEIRA DE PAIVA
MATRÍCULA: 0211770/016
CARGO/LOT: PROF/EE S.JOSÉ III/S.DOMINGOS DO CAPIM
PERIODO: 03/07/00 A 31/08/00 - 01/09/00 A 30/10/00
TRIENIO: 24/06/86 A 23/06/89 - 24/06/89 A 23/06/92

PORTARIA Nº: 8258/00 DE 24/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSILEA PANTOJA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5571294/013
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./EE.PTE C. BRANCO/BELEM
PERIODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIENIO: 24/09/93 A 23/09/96

PORTARIA Nº: 8341/00 DE 24/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0520810/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EENS DE SANTANA/BELEM

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO N.º 139 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 468 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 12714/97 - 15.º RF)
AINFNº 17.859RECORRIDO: PORTAS DE AÇO BELÉM PRODUTOS SIDERURGICOS
LTD.A, I. E. n.º 15.134.312-8RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04 DE MAIO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A lei tributária que define infrações, ou lhes comina penalidades, interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado.
3. Recurso De Ofício com base na redução da multa, de acordo com o art. 2.º da Lei n.º 6.011/96.
4. Recurso improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso De Ofício, em que é recorrido PORTAS DE AÇO BELÉM PRODUTOS SIDERURGICOS LTD.A, I. E. n.º 15.134.312-8, e recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso De Ofício, no sentido de ser mantida a Decisão recorrida integralmente.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de maio de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francés e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 140 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 490 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 001.502 - 1.º RF)
AINFNº s/n

RECORRIDO: CIA CHARENSE DE CIMENTO PORTLAND, I. E. n.º 15.113.945-8

ADVOGADO: MARCOS CABRAL DA SILVA, OAB/PE 8.1300 E OUTROS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09 DE MAIO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado que o contribuinte não praticou omissão de vendas nas saídas de mercadorias, há que se considerar improcedente a ação fiscal.
3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso De Ofício, em que é recorrido CIA CHARENSE DE CIMENTO PORTLAND, I. E. n.º 15.113.945-8, e recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso De Ofício, e o seu improvimento, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de maio de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Waldir Hugo dos Santos, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Manoel do Nascimento Freitas e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico F. Góes.

ACÓRDÃO N.º 141 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 125 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 130/96 - 2.º RF)
AINFNº 9752RECORRENTE: ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA., I. E. n.º 15.141.862-4
ADVOGADO: ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO,
OAB/PA 539RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE MAIO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É nulo o item do AINF que demonstra incompatibilidade entre a infração descrita e a disposição de lei que o fundamenta.
3. As operações internas de saída de derivados de alumínio, promovidas por fabricante, estão sujeitas ao regime jurídico da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto relativo às operações subsequentes, na forma estabelecida no Decreto n.º 1.194/92.
4. Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA., I. E. n.º 15.141.862-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por voto de qualidade, pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, para declarar a nulidade do item I do AINF, com possibilidade de renovação do procedimento fiscal, e manter o item II, pela falta de recolhimento do ICMS na condição de substituto tributário. Votaram pelo provimento do Recurso Voluntário os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de maio de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francés e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 142 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 316 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2898/98 - 2.º RF)
AINFNº 10069RECORRENTE: AUTO POSTO FUMAÇA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.,
I. E. n.º 15.182.066-0RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09 DE MAIO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não deve prosperar o procedimento fiscal quando a sua matéria probante não estiver especificada nos autos.
3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AUTO POSTO FUMAÇA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., I. E. n.º 15.182.066-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de maio de 2000.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente

MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos e Manoel do Nascimento Freitas. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 144 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 390 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 11288/97-15.º RF)
AINFNº 17561RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA I. E. n.º
15.162.329-5RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE ABRIL DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovação de escrituração de Notas Fiscais tidas como não escrituradas implica na redução do crédito tributário.
3. Recurso de ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso De Ofício, em que é recorrida FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.162.329-

5, e recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de maio de 2000.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente

MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos e Manoel do Nascimento Freitas. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 145 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 286 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6645/96 - 15.º RF)
AINFNº 12351RECORRENTE: BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA I. E. n.º 15.077.571-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUALRELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE ABRIL DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Desatendimento à Notificação Fiscal implica na aplicabilidade da penalidade cabível.
3. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.077.571-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de maio de 2000.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente

MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos e Manoel do Nascimento Freitas. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 146 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 194 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2.900/97 - 13.º RF)
AINFNº 18.267RECORRENTE: NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA I. E. n.º 15.091.680-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUALRELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE MAIO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de anexação das notas fiscais que orientam o levantamento fiscal, causa prejuízo à impugnação, constituindo-se cerceamento de defesa.
3. Preliminar de nulidade acolhida.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA, I. E. n.º 15.091.680-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade pelo acolhimento da preliminar de cerceamento de defesa, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância e dos atos preparatórios seguintes ao AINF, a partir do levantamento fiscal, para que sejam juntados os documentos e demonstrativos que orientam a cobrança, do que deverá ser intimada a autuada para manifestação no prazo de lei, após o que, deve ser proferida nova decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de maio de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos e Hélder Botelho Francés. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

VALOR 0,5 x 30,00 = R\$ 15,00 para cada servidor
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 de maio de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 143, DE 16 DE MAIO DE 2000.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de CAPANEMA/PA, no período de 12 a 13.05.2000, para execução da Operação Documentos do Projeto Cidadania.

1- CLÁUDIO DAS MÉRCEDES C. DE CASTRO
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR: 1,5 x 50,00 = R\$ 75,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 de maio de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 144, DE 16 DE MAIO DE 2000.

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada pela viagem à São Paulo/SP, no período de 18 a 20.05.2000, para participar do "2° Seminário sobre Atendimento Bancário", na condição de representante do PROCON desta SEJU.

1- BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
VALOR: 2,5 x 152,00 = R\$ 380,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 de maio de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 146, DE 18 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 20.05.2000, onde tomarão parte na "AÇÃO GLOBAL", como representantes do PROCON desta SEJU.

1- ANA MARIA CARDOSO SOARES
2- JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES
3- LEONORMAGNO DE ALMEIDA
4- LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO
5- LOURRAINY GONÇALVES ROCHA
6- MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA E SILVA
7- MIGUEL JOÃO MACHEL DE CASTRO JÚNIOR
8- OLGARINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR: 0,5 x 30,00 = R\$ 15,00 para cada servidor
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de maio de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 148, DE 18 DE MAIO DE 2000.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de TUCURUI/PA, no período de 22 a 27.05.2000, para transportar servidores da SECUP para participação do II Encontro Estadual da CISJU's - Conselho Interativo de segurança e Justiça.

1- JOÃO LEANDRO ALVES
N° DE DIÁRIAS: 06 (seis)
VALOR: 5,5 x 50,00 = R\$ 275,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de maio de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 153, DE 23 DE MAIO

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de TUCURUI/PA, no período de 24 a 25.05.2000, para participação do II Encontro Estadual da CISJU's - Conselho Interativo de segurança e Justiça.

1- LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
N° DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR: 1,5 x 75,00 = R\$ 112,50
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de maio de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU e EMPRESA AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.

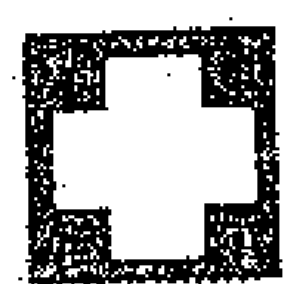
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato para fornecimento de bilhetes vale refeição firmado pelas partes em 18.05.99, por mais doze (12) meses, a contar de 19.05.2000, com término previsto para o dia 19.05.2000.

VALOR: Cada bilhete terá o valor de R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal equivalente a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
ASSINANTES: LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ pela Secretaria Executiva de Justiça e MARIA DE NAZARETH DA SILVA PEIXOTO pela AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
TESTEMUNHAS: JANE SENA DE OLIVEIRA e ALDENICE PIERES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual por mais sessenta (60) dias, a contar de 02.05.2000 com término previsto para o dia 30.06.2000.
ASSINANTES: LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ pela SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e JOSÉ JAIR DE SOUZA, pelo AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.
TESTEMUNHAS: JANE SENA DE OLIVEIRA e ALDENICE PIRES DE ANDRADE.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR NULO
DISPENSAR

PORTARIA N° 0246/17.05.2000

NOME: ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/ CS BENGUI
VIGÊNCIA: A CONTAR 01.10.99
OBS: TORNADO NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE
NODOE N° 29.220/25.05.2000

ERRATA
REMOÇÃO

PORTARIA N° 0205/18.04.2000

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: PVS TUCURUI
REMOÇÃO: UM MOSQUEIRO
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A REMOÇÃO INCORRETA NO
DOEN° 29.202/23.01.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 30.05.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 22 DE 25 DE MAIO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e considerando as Normas do Decreto Governamental de n° 1522/96 - que regula o Sistema Estadual de Auditoria no Âmbito da SESP/PA.

RESOLVE:

Designar o servidor a seguir relacionado, lotado no Departamento de Auditoria em Saúde/DDASS/SESPA, para a função de Auditor em Serviços de Saúde.

- Benedito Pinheiro de Souza - Odontólogo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 25 de maio de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 23 DE 26 DE MAIO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e considerando as Normas do Decreto Governamental de n° 1522/96 - que regula o Sistema Estadual de Auditoria no Âmbito da SESP/PA.

RESOLVE:

Designar o servidor a seguir relacionado, lotado no 1° Centro Regional de Proteção Social, para a função de Auditor em Serviços de Saúde.

- Rita de Cássia Pamplona Beltrão - Odontóloga

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 26 de maio de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS

PORT N° 20/00 DE 09 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CIC 133521722-34
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) VALOR 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE MONITORES DA AGENDA SOCIAL NOS DIAS 09 E 10/05/00.

PORT N° 021/00 DE 09 DE MAIO.

NOME DO SERVIDOR: MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
CIC 263095482-04
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) VALOR 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE MONITORES DA AGENDA SOCIAL NOS DIAS 09 E 10/05/00.

PORT N° 022/00 DE 09 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CIC 043738712-72
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA) VALOR 30,00 (TRINTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE MONITORES DA AGENDA SOCIAL NOS DIAS 09 E 10/05/00.

PORT N° 021/00 DE 09 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
CIC 211668032-87
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA DIÁRIA) VALOR 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR ROTA A UNIDADE DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

PORT N° 024/00 DE 09 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA FILHO
CIC 430914662-72
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA DIÁRIAS) VALOR 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR ROTA DO 2° TRIMESTRE/00 PARA UNIDADE DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

PORT N° 025/00 DE 09 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO
CIC 086064202-05
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA DIÁRIA) VALOR 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR ROTA DO 2° TRIM/00 A UNIDADE DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

PORT N° 026/00 DE 16 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU
CIC 1535008512-68
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA DIÁRIA) VALOR 60,00 (SESSENTA REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DO NÍVEL CENTRAL PARA VISTORIA DA OBRA DA UNIDADE, NOS DIAS 18 E 19.05.00.

PORT N° 027/00 DE 16 DE MAIO

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CIC: 430914662-72
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA DIÁRIA) VALOR 15,00 (QUINZE REAIS)
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DESTA ESCRITÓRIO ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, DIA 18.05.00.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT N° 006/00 DE 24 DE MARÇO

NOME: ANTONIO SILVESTRE A C VIANA
CPF: 266824512-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 - R\$ 1.000,00
3490-36 - R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 03.04 A 02.05.00

PORT. N° 007/00 DE 29 DE MARÇO

NOME: SAULO CASTRO COSTA
CPF: 429254282-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.605,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 - R\$ 3.005,00
3490-36 - R\$ 2.600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 02.03 A 31.03.00

PORT. N° 008/00 DE 29 DE MARÇO

NOME: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
CPF: 042074752-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.300,00 (OITOMIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 - R\$ 5.200,00
3490-36 - R\$ 3.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 02.03 A 31.03.00

PORT. N° 009/00 DE 05 DE ABRIL

NOME: SAULO CASTRO COSTA
CPF: 429254282-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 - R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 11.04. 10.05.00

PORT. N° 010/00 DE 05 DE ABRIL

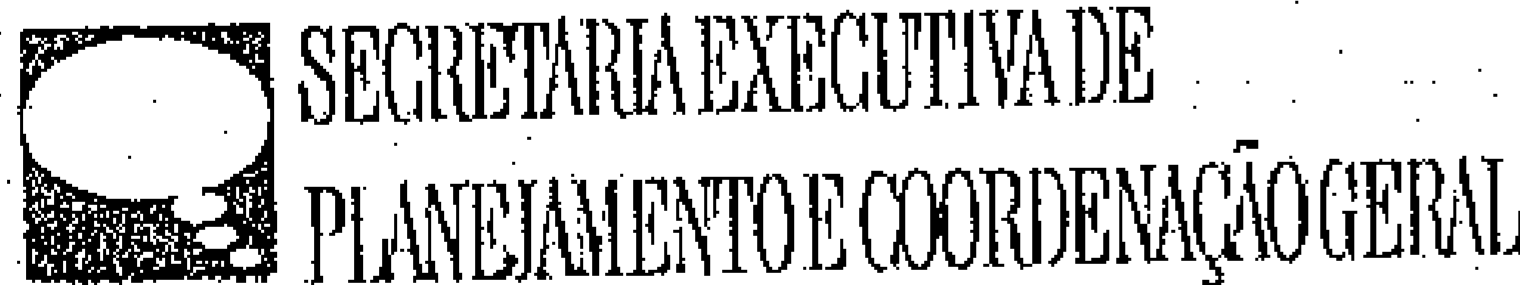
NOME: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
CPF: 042074752-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 - R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 11.04 A 10.05.00

PORT. N° 011/00 DE 10 DE MAIO

NOME: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
CPF: 037824682-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA
3490-30 - R\$ 200,00
3490-36 - R\$ 650,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09.05 A 07.06.00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 05/00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
NOVA ABERTURA: 05/06/2000 - HORÁRIO: 10:00h
LOCAL DE ABERTURA: AV. PRESIDENTE VARGAS, 513 - PRÉDIO DO 1º CRPS, GT DE LICITAÇÕES.
Os interessados poderão retirar o Edital no local acima especificado, ou maiores informações pelos fones 241-1190/241-0693, ramal 212
A Comissão.



Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA N° 0533, DE 19 DE MAIO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,
CONSIDERANDO os termos da CI n° 062/00 - DIAPF, datada de 18.05.2000.
RESOLVE:
- DESIGNAR a servidora MARIA DO CÉO SOBEIRO CAMPOS, matrícula n° 0028576-018, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Secretária, passando a perceber FG-02, a contar de 17.05.2000.

Portaria n° 536, de 22 de maio de 2000 - Diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Marapanim, Marituba e Peixe-Boi, a fim de realizar vistorias de Convênios FDE nos referidos municípios.

NOME	MATRÍCULA	N
CARGO	DIAS	
DE DIÁRIAS		
Antônio Carlos Lopes Leal	0025356-010	
Técnico	25 e 26.05.2000	02
Luiz Augusto Pereira Imbiriba	3196488-010	Aux.
Op. e Segurança	25 e 26.05.2000	02

PORTARIA N° 00537, DE 22 DE MAIO DE 2000

Adiantamento - Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal, Matrícula n° 002536-010 e CIC 012466232-3491; Cargo: Técnico; Valor suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.041210019.1020 - 349034 - Suprimento Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação contas 30 (trinta) dias após aplicação.

Portaria n° 538, de 22 de maio de 2000 - Diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Município de Tucuruí, a fim de participar da Oficina Indígena no referido município.

NOME	MATRÍCULA	N
CARGO	DIAS	
DE DIÁRIAS		
Fernando Inácio G. de Paiva	0028002-017	
Técnico	29.05 a 03.06.2000	06
Ana Maria de Oliveira Pinto	0028894-012	
Técnico	29.05 a 03.06.2000	06

PORTARIA N° 540, DE 22 DE MAIO DE 2000

Diárias - Servidora Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula n° 0027529-013; Cargo: Técnico desta secretaria; Destino: Municípios de Bom Jesus do Tocantins, Marabá e Nova Ipixuna; Período: 29 a 31.05.2000; Objetivo: a fim realizar vistorias de convênios FDE nos referidos municípios.

PORTARIA N° 00541, DE 22 DE MAIO DE 2000

Adiantamento - Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula n° 0027529-013 e CIC 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor suprimento: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.041210019.1020 - 349034 - Suprimento Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 542, DE 22 DE MAIO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,
Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei n° 5.810, de 24.01.94;
Resolve: Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Adahir Souza Santos	1998/1999	26.06.2000 A 25.07.2000
Ana Angélica Brasil Costa	1998/1999	26.06.2000 A 25.07.2000
Ana Lúcia Frezão Gracindo	1998/1999	26.06.2000 A 25.07.2000
Celina Loureiro Monteiro	1999/2000	05.06.2000 A 04.07.2000
Edilza Barbosa Vilhena	1998/1999	05.06.2000 A 04.07.2000
Jaime Rodrigues Soeiro Filho	1999/2000	26.06.2000 A 25.07.2000
José João Pacheco	1999/2000	05.06.2000 A 04.07.2000
José Osmar da Silva Ramos	1999/2000	26.06.2000 A 25.07.2000
Júlio César Barros Borba	1999/2000	05.06.2000 A 04.07.2000
Luiz Carlos Alves Monteiro	1999/2000	26.06.2000 A 25.07.2000
Maria Adalcinda dos Santos Monteiro	1999/2000	05.06.2000 A 04.07.2000
Maria Denise Ribeiro Bacelar	1998/1999	05.06.2000 A 04.07.2000
Maria Fortunata Resque Teixeira	1999/2000	19.06.2000 A 18.07.2000
Maria Lídia Sousa Brasil	1998/1999	26.06.2000 A 25.07.2000
Mauro das Graças Saraiva Neves	1999/2000	15.06.2000 A 14.07.2000
Sebastião da Silva Corrêa	1999/2000	05.06.2000 A 04.07.2000
Zila Malcher Monteiro	1999/2000	12.06.2000 A 11.07.2000

PORTARIA N° 553, DE 25 DE MAIO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,
Considerando os termos do processo SEPLAN n° 2000/97722,
Resolve:
Designar os servidores ELIANA HOMCI BRAGA, Técnico D, ZENEIDE BATA, Assistente Administrativo e CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, Técnico C, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo acima citado, a prazada em 30 (trinta) dias, a contar de 29 de maio de 2000, prorrogável por igual período.
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 29 de maio de 2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 120/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto: Ampliação e Apararelhamento da Creche Municipal Meu Pequeno Paraíso
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 121/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto: Estruturação da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 122/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto: Aquisição de um Grupo Gerador
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 123/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru
Objeto: Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água no Bairro Novo
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

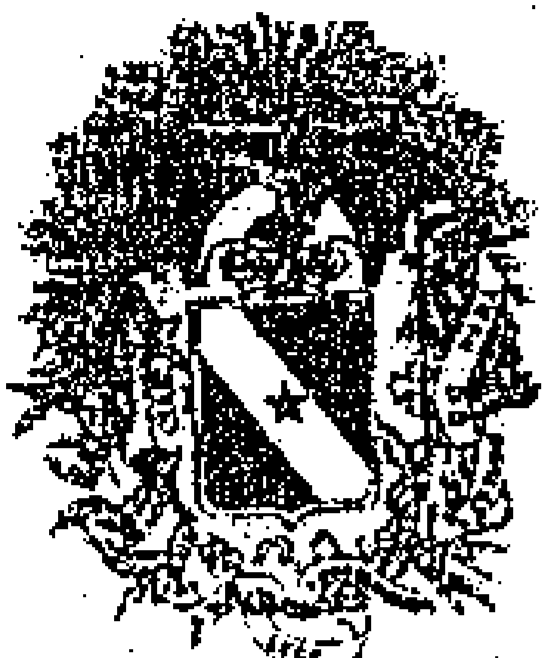
EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 124/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 125/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: Drenagem em Áreas Endêmicas
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.223

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, terça-feira,
30 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E
REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3373/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA MOGNO ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª VTB - 1724/1999-1, em que é exequente NATANAEL NUNES SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 200,00
Total devido	R\$ 200,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de DOIS MIL (23.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E
REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3371/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA D. CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª VTB - 112/1999-9, em que é exequente MANOEL ALEXANDRE SANTOS PEREIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.932,28 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 1.463,54
Juros de mora	R\$ 219,00
FGTS	R\$ 1.936,48
Multa FGTS	R\$ 774,59
Valor pago	R\$ 1549,20
Custas	R\$ 87,87
Total devido	R\$ 2.932,28

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de DOIS MIL (23.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 3375/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MOGNO ENGENHARIA LTDA., executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB - 384/1999-9, em que é exequente, MAURILLO MOURA DA SILVA para tomar ciência de que foi bloqueado o valor de R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), no Banco do Brasil, Agência nº 3702-8.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL (23.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 3434/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JORCIGIL LTDA., executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB - 377/1997-3, em que é exequente, ERMENIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS para tomar ciência do despacho abaixo transcrito da Dra. Juíza do Trabalho da 7ª Vara de Recife: "CHAMO O PEITO A BOA ORDEM PROCESSUAL PARA CONSIDERAR NULO E DE NENHUM EFEITO OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DO EDITAL DE PRAÇA DE FLS. 66, TENDO EM VISTA O ERRO DE FATO QUANTO AO BEM A SER PRACEADO (TELEFONES), DEVOLVA-SE O MANDADO DE ENTREGA, DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES E ARREMATANTE, SOHAD MARIA D'UTRA CAHU, 24/03/00, JUÍZA DO TRABALHO".

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL (26.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3430/2000

A DOUTORA PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2000, às 13h25, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB - 1011/99-8, em que são partes: ARNALDO FIVER DOS SANTOS CANTANHEDE, exequente, e BARDO DINHO - RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ARAÚJO, executada, bem esse que segue discriminado:

25 (VINTE E CINCO) JOGOS DE MESA METÁLICA PARA BAR, ACOMPANHADA DE 04 CADÉIRAS CADA JOGO, TODOS NA COR BRANCA E COM SÍMBOLO DA LOJA RADIOLUX, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 50,00 CADA JOGO, VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBS: AS CADEIRAS TAMBÉM SÃO METÁLICAS.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima

referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de DOIS MIL (26.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3428/2000

A DOUTORA PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2000, às 13h35, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB - 248/97-9, em que são partes: ANTONIO DO ROSÁRIO CABRAL, exequente, e PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S/A, executada, bem esse que segue discriminado: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "PROMAR VII" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 22,00M; BOCA 6,00M; PONTAL 3,58M; ARQUEAÇÃO BRUTA 89 TONS; ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 58 TONS; ANO DE CONSTRUÇÃO 1983; MOTOR-CUMMINS (325 HP); Nº DO MOTOR- 30110537; Nº DE INSCRIÇÃO 161004440-1; PROVISÃO DE REGISTRO 9551, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

OBS: BEM PENHORADO NO PROC. Nº 6ª VARA - 182/97.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de DOIS MIL (26.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3432/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.07.2000, às 13h05, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB - 1113/99-5, em que são partes: SANDRA MARIA BARBOSA MIRANDA, exequente, e C. C. C. AGUIAR, executada, bem esse que segue discriminado: 60 (SESENTA) PACOTES DE BANDEIJAS DE PAPELÃO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES CADA, AVALIADO EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) CADA PACOTE, TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de DOIS MIL (26.05.2000). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2000.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-225/2000-3, em que é reclamante HELLA NAZARÉ DE HOLANDA PEIO, para cumprir a determinação abaixo:
 "COMPARECER NA SEDE DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SITA NA TV D. PEDRO I, Nº 750, UMANIZAL, PARA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE ACIMA CITADA."
 E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano DOIS MIL (21.05.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
 Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência 14ª Vara do Trabalho

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 018/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª Vara de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CESIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-0553/2000-9, em que é reclamante MATEUS CLAUDIO CARDOSO PINHEIRO, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 23.06.2000 às 12h40min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL
 (LÍQUIDO) R\$190,09
 Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
 A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.
 E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de maio de dois mil (25.05.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
 Juiz do Trabalho, em exercício na 14ª VTB

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr. AMANACI GIANNACCINI - Juíza do Trabalho Substituta em exercício na 12ª VARA TRABALHISTA DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente Edital fica NOTIFICADA A RECLAMADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme art. 852, última parte c/c o artigo 341, § 1º, ambos da CLT, nos autos do Processo nº 12ª VARA 507/2000-2, no qual é reclamante LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, para contra minutar Recurso Ordinário interposto pela Editora Globo S/A. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de MAIO do ano DOIS MIL. Eu, (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E Eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA AMANACI GIANNACCINI - Juíza do Trabalho Substituta em exercício na 12ª VT de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB -161/00
 Reclamante: AILTON BARROS VIDAL, MANOEL DE NAZARÉ CORDEIRO
 Advogado(s): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
 Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
 Advogado(s): MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO (FLS.53)
 Reclamado: FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado: DAGMAR ABRIBU SOUZA CORRÊA (FLS.54)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 10/05/2000, ÀS 12:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TELÓS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL E, POR CONSIDERAR OS MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, CONDENA A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME ART. 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB -784/98
 Reclamante: JOSUEL DAS NEVES BARBOSA
 Advogado(s): YUDICER ANDOL ANDRADE NASCIMENTO

INTERNET: www.ioepa.com.br

Reclamado(a): M. A. SOUZA MACHADO
 Advogado(s): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO (FLS.75)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROLATADA NO DIA 22/05/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MACHADO SOUZA MACHADO ME CONTRA JOSUEL DAS NEVES BARBOSA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 9a. VTB -1230/96
 Exequente: EDGAR MOREIRA FREIRE
 Advogado(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado(a): H T STEEL INDUSTRIA REP E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a): CELSO FREIRE
 Conteúdo: Ao exequente, para indicar outros bens da executada para prosseguimento da execução.

PROCESSO Nº 9a. VTB -1701/98
 Reclamante: JOSÉ AUGUSTO SANTOS ALMADA
 Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES (FLS.09)
 Reclamado(a): J B L. OTERIAS LTDA
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA (FLS.24)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 22/05/2000, ÀS 11 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR J B L. OTERIAS LTDA, POR INEXISTIR A ALLEGADA OMISSÃO. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB -1916/99
 Reclamante: ALDAZIR IZIDORO DA SILVA
 Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
 Reclamado(a): PENTA PENA TRANSPORTE AÉREO S/A
 Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFÉ BORTGES (FLS.877)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 22/05/2000, ÀS 13:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PENTA - PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A, PARA, SANANDO A OMISSÃO E CONTRADIÇÃO APONTADAS, ESCLARIECER QUE O PERCENTUAL DE 30%, REFERENTE AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DEVE SER APLICADO SOBRE O SALÁRIO BASE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 193, DA CLT, BEM COMO RETIFICA-SE O RELATÓRIO DA DECISÃO EMBARGADA, PARA CONSTAR QUE O RECLAMANTE APRESENTOU O DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS PLEITEADAS, O QUAL FOI JUNTADO ÀS FLS. 878/887, E QUE, ÀS FLS. 888/966, A RECLAMADA JUNTOU CÓPIAS DE LAUDOS PERICIAIS. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT-489/1999-0
 RECLAMANTE: DAVID LEON SERRUYA
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 RECLAMADO: TRANSVISÃO - TRANSPORTADORA VISÃO LTDA.
 ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
 DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE PROCEDER À RETIFICAÇÃO NA CTPS DO AUTOR.

PROCESSO: 7ª.VT-1029/1996-5
 RECLAMANTE: JIMMINY CARDOSO FURTADO
 ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
 RECLAMADO: ILÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA.
 ADVOGADO:
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL.156 ORUNDO DO DISTRIBUIDOR DOS PEITOS DE SÃO JOSÉ-SC, BEM COMO DO OFÍCIO DO UNIBANCO, CONSTANTE À FL.158 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-548/1999-1
 RECLAMANTE: PEDRO PAULO TELES DA COSTA
 ADVOGADO:
 RECLAMADO: GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA.
 ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES
 DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE A PROPOSTA FOI ACEITA, PORÉM COM A MULTA DE 50% EM CASO DE NÃO PAGAMENTO.

PROCESSO: 7ª.VT-255/2000-0
 RECLAMANTE: AR FRIO - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
 RECLAMADO: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROZ
 ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
 DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUIO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR AR FRIO - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CONTRA EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROZ, BEM COMO REPUTO A EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ FÉ, EM CONSEQUÊNCIA, APLICO LHE AMULTA DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO PROFERIDA NA AÇÃO

PRINCIPAL, BEM COMO SEJA OFICIADO À OAB-PA E À PROCURADORIA DA REPÚBLICA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$ 840,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 42.000,00. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª.VT-821/1997-1
 RECLAMANTE: SINDICATO NACIONAL DOS AERVIÁRIOS
 ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 RECLAMADO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
 ADVOGADO: HUMBERTO SALES BATISTA
 DESPACHO: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO AUTOR PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, fica notificada a reclamada MAUÁ SERVIÇOS S/A, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª.VT-857/2000-6, em que HELIA SOUZA DE OLIVEIRA é reclamante, para tomar ciência do seguinte:
 O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3ª ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 27/06/2000 ÀS 15h30 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO A RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).
 NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).
 O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
 SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
 E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 29 de maio de 2000, eu (Simone Miglio), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, fica notificada a reclamada INDÚSTRIA E COMÉRCIO RABELO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, uma das reclamadas nos autos do Processo 6ª.VT-796/2000-1, em que MANOEL DE JESUS DA SILVA é reclamante, para tomar ciência do seguinte:
 O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3ª ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 28/06/2000 ÀS 15h30 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).
 NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).
 O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
 SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
 E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 29 de maio de 2000, eu (Simone Miglio), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza Titular

Conteúdo: A EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO DE R\$ 46.780,07, EFETUADO EM SUA CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO ITAU S/A, AG. CENTRO. / / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 273/95

Exequente: ESPOLIO DE SEBASTIÃO LIMA PAIXÃO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS e OUTROS
Executado(a): TRANSGEL-TRANSPORTADORA SÃO GERALDO LTDA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE EM 15 DIAS SOBRE O CONTEÚDO DAS CERTIDÕES DE FLS. 490/493 DOS AUTOS. / / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 846/96

Exequente: NILSON DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado(a): MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 208. DEVENDO EFETUAR O DEPÓSITO DO RECLAMANTE EM 48 HORAS E AS DEMAIS NO DIA 20 DE CADA MÊS OU DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. / / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 859/97

Exequente: MARCELO AUGUSTO FRANCA DE SANTANA
Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
Executado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO, EM CASO DE RECURSA E EM IGUAL PRAZO OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA. / / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 271/98

Exequente: JOSÉ PEDRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado(a): INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARA POPINHAK LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 105 DOS AUTOS. / / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1023/99

Exequente: PAULO SERGIO COSTA DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA e OUTROS
Executado(a): MARCIO ROBERTO DO CARMO PEREIRA / CURSO DIFERENCIAL
Advogado(a): HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO e OUTROS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E/OU BENS DE SUA PROPRIEDADE À PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. / / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 105/00

Exequente: CELESTE CUNHA BATISTA
Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Executado(a): MARIO BELÉM CINHAS COSTA
Advogado(a):
Conteúdo: A RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 39 DOS AUTOS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 290/00

Exequente: IVAN SOUZA LEAL
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O RECIBO DE FLS. 15 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 658/00

Exequente: FLAVIO AUGUSTO CORRÊA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CAJUEIRO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO EM 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1592/98

Exequente: ALEX RIVARDO ARAÚJO DE BRITO
Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Executado(a): CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES ENCAMINHADAS PELO CRJ e PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 950/98

Exequente: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a):
Executado(a): IMIFARMA PROD. FARMAC. E COSMÉTICOS LTDA
Advogado(a): SCAFF, BRANDÃO & ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Conteúdo: AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 111 DOS AUTOS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 260/99

Exequente: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): SULAMITA DE SOUZA DIAS e OUTROS
Executado(a): R. MONTEIRO e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: A RECLAMADA ENGEPLAN, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO A LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM FAVOR DO EXEQUENTE, OBSERVANDO O LIMITE DO CRÉDITO DO MESMO. / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 978/97

Exequente: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA GAMA E OUTROS
Advogado(a): EDISON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
Advogado(a): LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 27/06/99, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 877/99

Exequente: JOÃO CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executado(a): CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA.
Advogado(a): JOSÉ MARIA FARIAS CANTO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 27/06/00, ÀS 14:15 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 258/00

Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado(a): ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA
Advogado(a): EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 26/06/00, ÀS 14:15 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 885/96

Exequente: OSVALDO DA CONCEIÇÃO MENDEZ
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Executado(a): ONÉZIMO RABELO DE MELO
Advogado(a): ÂNGELO MIRANDA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 26/06/00, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1802/99

Exequente: ALEXANDRE VALÉRIO DA SILVA
Advogado(a):
Executado(a): HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 28/06/00, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 706/93

Exequente: JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM QUE LITIGA CONTRA JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA, E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 946/97

Reclamante: PATRÍCIA DANIELLE DE JESUS GOUVEIA
Advogado(a): JADER KAWAG E DAVID
Reclamado(a): J T PEREIRA (FARMÁCIA MENOR PREÇO)
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Conteúdo: A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS A FIM DA RECLAMADA PROCEDER À BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO, NO PRAZO DE DOIS DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1078/89

Exequente: IOLANDA ASSIS DO NASCIMENTO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SAGRI
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1724/95

Reclamante: ROBERTO LOBO LEAO
Advogado(a): JAIME DOS SANTOS
Reclamado(a): SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR SE SABE O ATUAL ENDEREÇO DO FIEL DEPOSITÁRIO, SR. ALBERTO JACÓ SERRUYA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 547/99

Exequente: ELIELSON LEAL ALVES
Advogado(a): WADY DAHIAS ROSSY

Executado(a): TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): MARCELO MEIRA MATTOS
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, TOTAL DEVIDO R\$ 662,21 DEVENDO V. SA. PROCEDER AO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE DEVERÁ INFORMAR O VALOR DEVIDO PELO EXEQUENTE COMO CONTRIBUIÇÃO PREVENCIONÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1053/99

Exequente: DISNEY CESÁRIO DA CONCEIÇÃO MODESTO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado(a): COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA OU SEU ATUAL ENDEREÇO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART. 40.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1782/98

Reclamante: EDILZA DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado(a): WALTER LUIZ DUARTE PINTO
Advogado(a): RENATO JOÃO BRITO SANTA BRÍGIDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO. APÓS, O FEITO SERÁ SUSPENSO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1113/97

Exequente: MARIA ODETE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FO FAGUNDES
Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): BEATRIZ ENGELMANN SOARES (PATRONA DA CEF)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1598/94

Exequente: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
Executado(a): BELÉM PESCA S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DO MESMO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL E A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830. PRAZO QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 784/93

Exequente: IZABEL ALVES DE MELO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado(a): SÁBINA MODAS COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO EM OITO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 44/93

Exequente: RUBENS SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a): TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(a): LAURA LÚCIA CESAR DE OLIVEIRA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "NÃO CONHEÇO DA EXECUÇÃO OPOSTA ÀS FLS. 14/19 DOS AUTOS POR NÃO SER O MEIO PROCESSUAL PRÓPRIO PARA O FIM PRETENDIDO PELO EXCIPIENTE, QUE ENTENDE SER TERCEIRO NA RELAÇÃO PROCESSUAL".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1441/89

Exequente: MANOEL RAIMUNDO LOUVOR BENTES
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Advogado(a): Procurador Dr. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS ÀS EXECUÇÃO EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 959/98

Exequente: RAIMUNDO SOUZA AMARAL
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
Executado(a): LUIZ ALBERTO SOSA E IVONE SOSA (ROLA PAPO)
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 34 FOI LAVRADO QUANDO NÃO SE TINHA CONHECIMENTO DO PARADEIRO DO VEÍCULO, SITUAÇÃO QUE PERSISTE ATÉ ESTA DATA, TORNO SEM EFEITO O ATO CONSTITUTIVO DEVERÁ V. SA. INDICAR BENS DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 842/95

Exequente: RUSIVAL MONTEIRO GONÇALVES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução todos os depósitos efetuados, sem o prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados.
 Dado e passado, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de 2000. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE STA. IZABEL DO PARÁ
 ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA Nº 12/2000

A Doutora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sta. Izabel do Pará
 Pelo presente Alvará, indico por mim assinado, em seu cumprimento o senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA E/OU JORGE PAIXÃO LÉLIS, Oficiais de Justiça deste MM. Juízo, designado nos autos do processo VT-SIP-533/99-2, em que são partes: CARLOS ANDRÉ FERRAZ DA SILVA, reclamante-exequente e FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A.A., reclamada-executada, a proceder a venda do bem penhorado no mencionado processo e que é o seguinte:
 01 (um) COMPUTADOR PENTIUM 266, COLORIDO, COM TECLADO E CPU, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
 01 (uma) IMPRESSORA EPSON LX300, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 A critério do Juízo de Execução, o bem imóvel penhorado, pode ser arrematado em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista do imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida pela autoridade judicial, o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
 A penhora, sobre o bem arrematado, mediante pagamento a prazo, não será liberada e acarta de Arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.
 Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução todos os depósitos efetuados, sem o prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados.
 Dado e passado, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de 2000. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE STA. IZABEL DO PARÁ
 ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA Nº 13/2000

A Doutora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sta. Izabel do Pará
 Pelo presente Alvará, indico por mim assinado, em seu cumprimento o senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA E/OU JORGE PAIXÃO LÉLIS, Oficiais de Justiça deste MM. Juízo, designado nos autos do processo VT-SIP-116/98-2, em que são partes: WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA, reclamante-exequente e WARLEY NOGUEIRA, reclamada-executada, a proceder a venda do bem penhorado no mencionado processo e que é o seguinte:
 01 (um) CPU MODELO NK, 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON T1000, MODELO P 70 RA, 01 (UM) ESTABILIZADOR, 01 (UM) MONITOR, MARCA AMAZING, MODELO Nº CM-84896X-14-14 POLEGADAS, SUPER VGA COLOR E 01 (UM) ESTABILIZADOR MAXWELL EM 800, AVALIADOS EM R\$-340,00 (TREZENTOS REAIS).
 A critério do Juízo de Execução, o bem imóvel penhorado, pode ser arrematado em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista do imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida pela autoridade judicial, o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
 A penhora, sobre o bem arrematado, mediante pagamento a prazo, não será liberada e acarta de Arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.
 Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução todos os depósitos efetuados, sem o prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados.
 Dado e passado, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de 2000. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE STA. IZABEL DO PARÁ
 ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA Nº 15/2000

A Doutora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sta. Izabel do Pará
 Pelo presente Alvará, indico por mim assinado, em seu cumprimento o senhor ANDRÉ

FREITAS PEREIRA E/OU JORGE PAIXÃO LÉLIS, Oficiais de Justiça deste MM. Juízo, designado nos autos do processo YT-SIP-255/99-0, em que são partes: MARIA OLIVEIRA GALVÃO, reclamante-exequente e VÍTOR FAVACHO DE SOUZA, reclamada-executada, a proceder a venda do bem penhorado no mencionado processo e que é o seguinte:
 01 (um) APARELHO DE SOM SHARP, TRÊS EM UM, SG 188, SISTEMA DE SOM COM AM/FM STÉREO, GRAVADOR CASSETTE, E TOCA DISCOS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-90,00 (NOVENTA REAIS).
 A critério do Juízo de Execução, o bem imóvel penhorado, pode ser arrematado em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista do imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida pela autoridade judicial, o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
 A penhora, sobre o bem arrematado, mediante pagamento a prazo, não será liberada e acarta de Arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.
 Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução todos os depósitos efetuados, sem o prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados.
 Dado e passado, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de 2000. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE STA. IZABEL DO PARÁ
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 14/2000

A Doutora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sta. Izabel do Pará
 Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 23.06.00 às 10:00 horas, na sede desta Junta sito à Rua 7 de Janeiro, s/n, bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo YT-SIP-110/2000-X, movido por JOSÉ MARIA MARTINS CHAGAS, contra ARGAMASSA REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem este encontrado na sede deste MM. Juízo, e que é o seguinte:
 DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA PREFIXO 7.14-2200, INSTALADA NA SEDE DA EXECUTADA, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
 01 (UMA) GELADEIRA, COR BRANCA, 280 LITROS, ELECTROLUX, REF. R 134-A, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
 01 (UM) FREEZER, COR BRANCA, ELECTROLUX, REF. HI 60, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
 A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista do imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida pela autoridade judicial, o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
 A penhora, sobre o bem arrematado, mediante pagamento a prazo, não será liberada e acarta de Arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.
 Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução todos os depósitos efetuados, sem o prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados.
 Dado e passado, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2000. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 15/2000

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Juíza da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.
 Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28.06.2000 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Rua 7 de Janeiro, 1962, bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem, abaixo relacionado, penhorado nos autos dos processos VT-SIP-390/98-X, movido por LÚCIO ANTONIO FILIZZOLA OLIVEIRA, reclamante, contra PORTAL DA AMAZÔNIA IND. COM. E CONST. LTDA E OUTROS, reclamado, e que são os seguintes:
 01 (UM) CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENS, MODELO L1316, ANO 1985, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, COR VERMELHA, PLACA JTH-6099/PA, CHASSI-34530312684921, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);
 01 (UM) CAMINHÃO MARCA FORD, MODELO F4000, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, COR BRANCA, PLACA JTH-9345, ANO 1995, CHASSI 9BFK1N1232SR64616, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
 Referidos bens encontram-se alienados fiduciariamente ao Banco da Amazônia S/A.
 A critério do Juízo de Execução, o bem IMÓVEL penhorado, pode ser arrematado,

em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
 Se as partes concordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação de bens MÓVEIS mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
 A Penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.
 Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.
 Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.
 Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, (Márcia de Nazaré Nascimento Miléo - Técnico Judiciário), lavrei o presente e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Dir. Secret. : DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
 ATOS do Exmo. : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 082/00
 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005253-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOS : RAIMUNDO WALDEMAR DE OLIVEIRA FARIAS
 ADOV. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : UNIAO FEDERAL PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 ATORD. : (...) conceder vistas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF da petição juntada às fls 99/103 pelo prazo de 5 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005828-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOS : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
 ADOV. : PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.008261-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOS : DOMINGAS BARROS E OUTROS
 ADOV. : PA7875 - JAMIL GAMA SOUZA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.005682-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOS : JURACI BAIÁ DE ARAUJO
 ADOV. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOV. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.005229-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOS : RUTE DE AGUIAR BARBOSA E OUTROS
 ADOV. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da ratificação do valor da causa (fls...)

complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. ..., no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1999.39.00.004292-1-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SANDOVAL DA COSTA FARO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.005073-3-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JURACIR FAUSTINO E OUTROS
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.008001-7-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA BARATA LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da retificação do valor da causa (fls. ...), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. ..., no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1999.39.00.006624-8-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDMAR PANTOJA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.008182-9-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIEZER ARNAUD FERREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.005825-5-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MERVAN NAZARE SOARES
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Publique-se o despacho de fls. 189: "Tendo em vista a republicação da sentença em face do equívoco ocorrido a quando da elaboração da resenha, conforme informação de fls. 143, recebo a apelação interposta pela CEF às fls. 164/181 nos seus efeitos devolutivo e suspensivo, determinando o desentranhamento do recurso constante de fls. 147/162. Recebo, igualmente, o recurso interposto pela autora nos mesmos efeitos. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais." 3. No prazo para contra-razões, manifestem-se as partes sobre o pedido de assistência formulado pela UNIAO FEDERAL às fls. 191/193, na forma do art. 51 do CPC.

1998.39.00.008925-0-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da retificação do valor da causa (fls. ...), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. ..., no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1998.39.00.009140-2-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELSON DUARTE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da retificação do valor da causa (fls. ...),

complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. ..., no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

95.0004599-0-AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA E OUTROS
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Em face dos documentos de fls. 140/263, cumpram os autores a primeira parte do despacho de fls. 135.

2000.39.00.000253-4-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : UBALDO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP. : Não tendo o(a)(s) autor(a)(s) cumprido o despacho de fls. 09, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) mesmo(a)(s). Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(s) para proceder(em) ao recolhimento das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.012664-7-AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ORLANDO LINO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente(m) o(a)(s) impetrante(s) declaração de que não pode(m) arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1998.39.00.002107-4-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.007605-3-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA NEILA MOURA VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da retificação do valor da causa (fls. ...), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. ..., no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1998.39.00.005405-1-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JAIME FERNANDES MAGALHAES E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.003781-1-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.008816-2-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE SALES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Em face da retificação do valor da causa (fls. ...), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. ..., no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1998.39.00.002437-2-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE LUIS SILVA TORRES E OUTROS
ADVOG. : PA7135-B - MARSA LANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. : DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo. : DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 003/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.009142-8-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RENATO BATISTA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face da retificação do valor da causa (fls. 62), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. 109/126, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1997.39.00.004224-7-AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE LEITE CARNEIRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela SUDAM nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.008122-8-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NAZARE COSTA CASCAES
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.005533-6-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ENOQUE PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.006076-0-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
ADVOG. : MARY MACHADO SCALERCIO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.007368-0-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Tendo em vista a republicação da sentença em face do equívoco ocorrido a quando da elaboração da resenha, conforme informação de fls. 102, determino o desentranhamento do recurso constante de fls. 141/160, o qual deve ser entregue a seu(ua) subscrito(a), mediante recibo nos autos. 3. Em face da retificação do valor da causa (fls. 60), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. 119/139, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

1998.39.00.007999-3-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : REGINALDO DA SILVA BURITI E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Em face da retificação do valor da causa (fls. 58), complemente a CEF o valor pago a título de custas finais no preparo da apelação de fls. 118/135, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC.

95.0004707-1-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARMEM DA GRACA DUARTE
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMAN E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em face das sentenças de fls. 98/100 e 143/144, intirem-se a União Federal e a CEF para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias.

1999.39.00.008062-1-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GUILHERME DE ALMEIDA BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 056/2000
EXPEDIENTES DE 22/05/00
DESPACHOS

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo n° 00.20044-3

Autor(a) : ALÍRIO ANTÔNIO SARAIVA DE SOUZA SERRUYA
Advogado(a) : Esumar Favacho Bandeira
Réu : CONDEM - CIA DE DESENVOLVIMENTO E ADM DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
Advogado : Fluscar Lemos Lemos Angelim
DESPACHO : Ante o exposto, defiro, parcialmente, o pedido formulado
para determinar: 1) ao Oficial de Registro de Imóveis do 1º Ofício a restauração da
matrícula do Ed. Outro Preto e 2) a averbação, à margem do respectivo registro, da
sentença proferida neste processo.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 2000.1398-6

Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
Réu : JUSCELINO DANTAS DA CUNHA
DESPACHO : Oficiê-se ao TRF da 1ª Região, solicitando a regularização da
movimentação processual. Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para
manifestação acerca da certidão de fl. 19-v.

DECISÕES

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 98.7744-7

Autor(a) : ANTONIO LOPES DA COSTA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DECISÃO : Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios para
REJEITÁ-LOS, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-
se. Intime-se.

Processo n° 98.2570-1

Autor(a) : ABILIO ORTIZ DE MATOS E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DECISÃO : Assim, conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à
míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 98.2575-5

Autor(a) : HERCÍLIO PRADO DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DECISÃO : Assim, conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à
míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 98.2544-7

Autor(a) : SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DECISÃO : Assim, conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS, à
míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 96.2608-1

Autor(a) : POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a) : Paulo Meira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugares
DECISÃO : Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS,
à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS

Processo n° 2000.1164-8

Reque. : MARIA OLÍMPIA PINHEIRO LACERDA E OUTRO
Advogado(a) : Maria Adete Cunha (Defensora Pública)
DECISÃO : Pelo exposto DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo
para processar e julgar o presente feito e, determino a devolução dos autos, após
baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnativas, à Justiça Comum Estadual.
Sem honorários. Sem custas. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 2000.3333-1

(Empty text block)

(Empty text block)

EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOSÉ A TORRES POTIGUAR
EXCDO : JOSE JACY RIBEIRO AIRES E OUTROS
ADV. : ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
SENT. : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794,
inciso I, do CPC. Sem recurso, arquive-se. P.R.I.

2000.39.00.002626-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : FEDERACAO DAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ E OUTROS
IMPDO : REPRESENTANTE DA PRESIDENCIA DO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS REN
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pela impetrante
e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso
VIII, do CPC. Custas pela impetrante. Honorários incabíveis. Preclusas as vias
impugnativas, arquive-se. P.R.I.

1999.39.00.004890-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : ANTONIO JOSE NUNES DE FIGUEIREDO
ADVOG. : PA3009 - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
DEC. : (...) Assim, com base nas razões acima elencadas julgo procedente impugnação
e, de consequente, determino seja alterado o valor atribuído originalmente à causa
R\$5.458,54 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro
centavos). Transitada em julgado, arquive-se os autos, dando-se baixa na
distribuição, após o traslado de cópia da presente para a Ação Ordinária em
apenso (processo n° 1998.39.00.001725-8). P.I.

2000.39.00.001558-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO GUARANI GIOVANI DA SILVA
ADVOG. : ADILSON JOSE MOTA ALVES
EXCDO : FUNDAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARCILENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES E OUTROS
SENT. : (...) Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais
efeitos, os cálculos apresentados pelo exequente de fls. 143/144, no valor de
R\$15.214,64 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos),
com o qual concordou o exequente, conforme petição de fls. 164/165. Transitada
em julgado, especê-se o competente Precatório Requisitório. Custas ex lege. P.R.I.

98.0002553-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARETH ROLLO D'OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
SENT. : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o
processo sem julgamento do mérito em relação aos executados Elias Correa Gomes,
Elizabeth Maria de Carvalho, Jaime Galdino Bisto, José Joaquim Pereira de Araújo,
Luiz Barbosa Marvão, Walkiria Nazareth Pimenta Parente, Carmen Barroso Rodrigues
de Oliveira, Lauro de Oliveira Esteves, Fernando Vasconcelos Moreira de Castro, Milton
José de Brito, Arlur de Queiroz Ferreira, João da Mata, Raimundo Juliano Pinto, com
fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC, e julgo extinta a presente execução, com fulcro
no artigo 794, inciso I, do mesmo diploma legal, em relação aos executados Maria de
Nazareth Rollo D'Oliveira, Carlos Augusto Luna de Alcantara, Claudio Gomes da
Silva, Cleonice Sales Moraes, Djalma da Costa Pinheiro, Enilda Albim Nobre, Georgette
Mauro Cavallero, Gimol Gabray Benclimol, Inany Beltão Luna, Joaquim Novais
Esteves, Leonilda Calado do Valle, Luiz Alves Nogueira, Maggy Pereira Barbosa, Manoel
Ferreira de Souza (fls. 166 e 166v), Maria de Lourdes da Luz, Mana do Perpétuo Socorro
Campos da Silva, Maria Izabel Neves, Pedro Marcos dos Santos, Regina Braho de Souza,
Terezinha Dias Trindade, Virgínia Salamit Saunpaio, Warlene Paraense Ellens, Maria
Dineia Borges Martins, Ailton Ferguison dos Santos, Maria de Lourdes Araújo Cardoso,
José Antonio, Vicente dos Santos Raiof, Maria de Nazareth Queiroz Pinto, Mana Helena
Duarte, Arthur Aponiano de Mesquita Lado, Walkiria Cuoco Menezes, Nair Conceição
Silva, Consuelo Martins de Figueiredo, Ivonilde de Farias Bittencourt, Ana da Conceição
Alves, Mana Florita Brito Santos, Ieda Amaral do Couto, Rosenuro França, Elza Salada
Macias, Mana Bezerra da Silva Nogueira, Mana Dulcineia da Silva Cunha, Cecília Velloso
Pampolha, Terezinha de Jesus Ribeiro Pereira, Almir Herculano da Silva, Asclepiades
Mendes dos Reis, Dilke de La Roque Pinho, Edna Maria Pereira de Monais, Jarmle
Quenei da Silva, Leonor Regina de Figueiredo Araújo, Maria de Batalla Pereira Barros,
Maria Lucia Gama, Maria Santana da Luz Ferrista, Nazareth da Rocha Luz, Helena Silva
de Lima, Zulmeida Souza Mourão, Roberto Bastos da Silva, Dácio Carvalho Costa,
Donival Aponiano Mesquita Lado, Zeé Penna Souza, Selma Brito Carto Gomes e Adenor
da Silva Moraes. Preclusas as vias impugnativas, arquive-se. P.R.I.

1998.39.00.009816-0 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE UNIAO FEDERAL
(FAZENDA NACIONAL) PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : BIBAM INDUSTRIA BIOLOGICA EFARMACEUTICA S/A ADVOG. :
JOSÉ DE ARIMETÉIA CHAVES SOUSA DESP. : Em face do pedido de fls. 35, indefiro
o depoimento pessoal do representante legal da embargada, por ser desnecessário. Defiro
a produção de prova pericial, nomeando para funcionar como perito do Juízo a Dr.ª
TELMA CRISTINA MONTEIRO BRITTO, CRC/PA n° 010080/0-4, com endereço à
Av. Pedro Miranda, n° 1807, apt. n° 602, nesta capital, a qual deverá ser intimada, para
apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes a
indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes
técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à
juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30
(trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelos
autores, nos termos do art. 19, do CPC. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001475-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CESAR ZACHARIAS MARTYRES
ADVOG. : PA1279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, indefiro a liminar rogada. Não
obstante, de ver-se que nos termos do artigo 151, inciso II, do CTN, do depósito integral
do crédito tributário suspende a sua exigibilidade, razão pela qual concedo ao requerente
a facultade de emendar a inicial apresentando prova do valor devido atualmente ao
requerido, bem como para requerer o depósito integral do débito como forma de obter
a certidão que pleiteia. Prazo: 10 (dez) dias. Caso não seja respondida, cite-se o
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Caso contrário, ds. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0006747-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

Repte. GD CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADRERA LTDA
Advogado(a) Antonia Cláudia Pinho Flores
Requdo. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO ... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar, determinando ao Requerido que continue a prestar os serviços de emissão de registros, certidões, licenças, autorizações e outros indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades do Requerente, bem como não inscreva seu nome em cadastro de inadimplentes do BAGEP, até final julgamento do processo principal. Cite-se a Requerida. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1206 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 99.0068-0

Autor(a) NELMA LOPES DA ROCHA ISOBE
Advogado(a) Francisco Pinto da Silva
Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL o restabelecimento do benefício previdenciário da autora até o julgamento definitivo do processo na esfera administrativa. Condene o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ao pagamento honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.4206-2

Autor(a) JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS SILVA
Advogado(a) Augusto Reis
Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, condenando o autor ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 100 (cem) UFIR, assinalando que o mesmo encontra-se amparado pelos benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 99.5023-0

Autor(a) GERALDO CAMPOS NETO E OUTROS
Advogado(a) Maria Elisa Bessa de Castro
Réu UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA ... Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 295, VI e art. 284, § único, todos do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame de mérito, em relação aos autores MARCO ANTONIO COELHO E ROBERTO VALÉRIO CARDOSO. Sem custas, em razão da gratuidade judiciária. Prosiga na instrução do processo em relação aos autores remanescentes, a saber: Geraldo Campos Neto e João Alberto Batista Miller. Ao Setor de Distribuição e Registro, para as retificações necessárias. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, para contestar. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.3626-3

Autor(a) OSCAR BENEDITO MARQUES E OUTROS
Advogado(a) Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA ... Ante o exposto, com base no art. 267, inciso I combinado com os art. 295, VI, ambos CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame de mérito. Custas pelo autor excluído, em proporção. Ao Setor de distribuição e Registro, para as retificações necessárias. Prosiga-se na instrução do processo em relação aos demais autores. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para contestar. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.5798-2

Autor(a) TEODÓZIA MENDES GUIMARÃES
Advogado(a) Maria das Graças Gomes Pavão
Réu
SENTENÇA ... Ante o exposto, com fulcro no art. 257, inciso I combinado com os art. 283 e 284, todos do CPC, julgo extinto o presente feito, sem exame de mérito. Sem custas e sem honorários advocatícios. Esgotadas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.6615-5

Autor(a) BENEDITO SENA DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) Luíza de Marillac Campelo
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4901-9

Autor(a) ANTONIO MARIA RODRIGUES BRANDÃO E OUTROS

Advogado(a) Anstheu Arrozelas Lins Leal
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores Antônio Maria Rodrigues Brandão, Ester Azancot Moura e Albertino Carvalho Nogueira - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1935-1

Autor(a) IVANILDO DOS REIS COELHO E OUTROS
Advogado(a) Álvaro Augusto de P Vilhena
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90 - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.7505-2

Autor(a) JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) Érika Monteiro
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90 - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.4787-4

Autor(a) SIMÃO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) Álvaro Augusto de P Vilhena
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90 - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.0579-7

Impte. ADALBERTO MAONEL ESTEVES SARDO LEÃO
Advogado(a) Adriana Ribas Melo
Impdo. COORDENADOR ESTADUAL DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL)
SENTENÇA ... Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, DEINEGO a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2077-7

Impte. EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outro
Impdo. CHEFE DE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA ... Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança requerida, para: a) declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa a recolher a contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho, em alíquota superior a 1%; b) declarar, também, que os valores recolhidos

maior a título da referida contribuição são compensáveis, mediante o procedimento previsto no art. 66 da Lei 8383/91, com contribuições sociais da mesma espécie, a cargo do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, incidindo na espécie as limitações previstas nas Leis 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada a posterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa. c) declarar, por fim, que são aplicáveis na atualização monetária, o enunciado da Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices INPC e UFIR, este último até 31.12.95, quando foi substituído pela taxa SELIC. d) Incabível a incidência dos juros moratórios, como já ressaltado na fundamentação. Sem honorários. Reembolso das custas pela Impetrada. Transitada em julgado, levante-se em favor da Impetrante as importâncias depositadas em obediência à liminar deferida nos autos. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1744-8

Impte. FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA SA - FACEPA
Advogado(a) Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outro
Impdo. CHEFE DE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA ... Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança requerida, para: a) declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa a recolher a contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho, em alíquota superior a 1%; b) declarar, também, que os valores recolhidos maior a título da referida contribuição são compensáveis, mediante o procedimento previsto no art. 66 da Lei 8383/91, com contribuições sociais da mesma espécie, a cargo do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, incidindo na espécie as limitações previstas nas Leis 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada a posterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa. c) declarar, por fim, que são aplicáveis na atualização monetária, o enunciado da Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices INPC e UFIR, este último até 31.12.95, quando foi substituído pela taxa SELIC. d) Incabível a incidência dos juros moratórios, como já ressaltado na fundamentação. Sem honorários. Reembolso das custas pela Impetrada. Transitada em julgado, levante-se em favor da Impetrante as importâncias depositadas em obediência à liminar deferida nos autos. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.3619-0

Exqte. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd. YÂNIA MARIA FERNANDES BARRIGA
Advogado(a) Carlos Maia de Mello Porto
SENTENÇA ... À vista do teor da petição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL constante à fl. 87, na qual requereu o encerramento da ação, posto que satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução com base no art. 794, inciso, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.0458-2

Repte. TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FREITAS
Advogado(a) Ângela da Conceição Palheta
Requdo. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA ... Ante o exposto, ausente um dos requisitos legais que condicionam a sua concessão, INDEFIRO a medida cautelar. Condene a Requerente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8460-2

Repte. MANOEL FIGUEIREDO GALEGO
Advogado(a) Ângela da Conceição Palheta
Requdo. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA ... Ante o exposto, ausente um dos requisitos legais que condicionam a sua concessão, INDEFIRO a medida cautelar. Condene a Requerente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8462-8

Repte. HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS
Advogado(a) Ângela da Conceição Palheta
Requdo. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA ... Ante o exposto, perfeitamente caracterizados os requisitos autorizadores, DEFIRO a medida cautelar requerida, determinando que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL proceda imediatamente ao retorno do pagamento dos benefícios da Requerente, suspensos indevidamente desde 06.08.97. Condene o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1563-8

Repte. LÁZARO DA COSTA CABRAL
Advogado(a) Gilcilina Nazaré B. Monte Santo
Requdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA ... Ante o exposto, INDEFIRO a medida cautelar postulada à ninguém dos pressupostos legais. Condene o Requerente nas custas processuais e em

Autor(es): Vicente de Paula Pedrosa da Silva Júnior
 Advogado(s): Joaquim Neves das Chagas
 Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Decisão: 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização do perícia, este Juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determino, portanto, a realização de perícia, para a qual nomeio o Sr. Osvaldo de Oliveira, Ounves, brasileiro, casado, CPF 056.539.162-34, Cédula de identidade nº 23964219 - SSP/PA, residente na Rua Diogo Mória, 1036, Umarizal, telefone 242-0724. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação do quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº: 2000.1103-7
 Impetrante: Manoel Eudyr Ribeiro dos Santos Júnior
 Advogado: Humberto Henrique Contente de Barros (Defensor Público)
 Impetrado: Diretor Presidente do Banco do Brasil S/A - Agência de Belém
 Decisão: Declarada a incompetência desta Justiça e ordenada a remessa dos autos à Justiça estadual.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº: 97.5982-1
 Requerente(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): José Isaias de Albuquerque Cabral e Outros
 Requerido(s): Paulo Guilherme Dantas Ribeiro e Outro
 Advogado(s): Marcia do Socorro de Sousa Vasconcelos, Joaquim Neves das Chagas
 Decisão: Indefiro o pedido de fls. 62/63 por falta de amparo legal. Prosiga-se no ato de desocupação do imóvel.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº: 2000.4221-3
 Requerente(s): Abrahão Amiz de Souza
 Advogado(s): Francisco Pinto da Silva
 Requerido(s): Instituto Nacional do Seguro Social
 Decisão: Pedido de liminar indeferido. Ordenada a citação do réu.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº: 2000.2318-1
 Requerente(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): Rosilene Silva de Souza e Outros
 Requerido(s): Antônio Carlos Elias e Outro
 Advogado(s): Eliete de Souza Colares
 Decisão: Impugnação procedente. Valor da causa alterado para R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil, novecentos e seis reais).

SENTENÇAS**Classe 5209 - Jurisdição Voluntária / Outras**

Nº: 2000.1252-1
 Requerente(s): Mariadione Nery Pimentel Pinheiro
 Advogado(s): José Maria do Nascimento
 Sentença: Processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/ e art. 284, parágrafo primeiro, do CPC.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS**

DE: PAULO SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1952, filho de Paulo Silva e de Ivonete de Lima e Silva, portador da CI nº 893.230-SSP/PE, tido como residente e domiciliado na Rua General Cândido B. Castelo Branco, 101, Iputinga, Recife/PE.
 FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1997.39.00.012012-7, movida pelo Ministério Público Federal, que o condenou à pena de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, tendo sido concedido o benefício do sursis.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.
 Belém, PA, 22 de maio de 2000
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS**

DE: LESLIE THEOPHILUS DA SILVA VANDOIMEN, guyanesa, natural de Hyde Park - guiana inglesa, casado, filho de John Vandoimem e de Corielta Florenta, operador eletrônico, portador do passaporte nº 266092/ Suriname, tido como residente e domiciliado na Estrada do Tapanã, 3ª Rua, Icoaraci/PA.
 FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0024044-3, promovida pelo Ministério Público Federal, que o condenou às penas de 04 (quatro) anos de reclusão e 15 dias-multa.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.
 Belém, PA, 22 de maio de 2000
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS**

DE: ARI CARLOS DA SILVA, brasileiro, filho de Armindo Cados da Silva e de Antônia Fernandes da Silva, portador da Carteira de identidade nº 121160-SEGUP/AM, estando em local incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 93.000.4192-4, movida pelo Ministério Público Federal, que o condenou à pena de 03 (três) anos de reclusão.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.
 Belém, PA, 09 de maio de 2000
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
 FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1999.39.00.004302-6, que o Ministério Público Federal move contra MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, filha de Leandro Rodrigues de Souza e Antônia Rodrigues de Souza, nascida em 31.12.1914, portadora da CI nº 2430657 - SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Manoel Luz, n. 200, Viseu/PA, acusada pela prática da infração prevista no art. 304, c/c o art. 297 do CPB. E, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido. CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 23 de junho de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de cinco dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio de dois mil. Eu (Ana Clara Monteiro Macinho), Analista Judiciária, o confeccionei e confiro. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconfero.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Substit: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREIA
 ATOS do Exmo.: DR. DANIEL PAES RIBEIRO

**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003678-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: MARIA VITÓRIA COSTA MARQUES DA SILVA
 ADVOG.: PA3045 - ZENON NASCIMENTO COSTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

1999.39.00.004208-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR: VIRGILIO MENEZES XAVIER
 ADVOG.: DP1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

1999.39.00.005450-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EVARISTO SEGUINS GOMES
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005886-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO
 ADVOG.: PA3478 - ALUIZIO MORAES DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005980-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: TELMA SUELY DE SOUZA
 ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.007378-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG.: PA1045 - JOSELISA CORTE KAUFFMAN
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

1999.39.00.008702-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AA SOARES MADEIRAS
 ADVOG.: PA203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
 PROCUR.: CRFONORS ARAGÃO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004588-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: PEDRO SIMAO BARROSO E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004702-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: ALVARO DO COUTO SANTOS
 ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE PATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006698-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: ROBERT CORIOLANO CRUZ
 ADVOG.: PA2872 - LEOGENIO GONCALVES COMES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devoluto e suspensivo. 2 - Vista(s) autor(es), para contra-razões(ões), querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007668-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: FRANCISCO TABOSA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004752-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: EUGENIO MARIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA8257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006756-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: VALDEVINO ALVES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.003458-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: FRANCISCO VALERIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
 ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003698-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: OZIAS ANTONIO CUNHA SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005372-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: RAIMUNDO JORGE REZENDE ANGELIM E OUTROS
 ADVOG.: PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009144-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: MARIA OLIVEIRA DA PAIXAO E OUTROS
 ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.012096-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: OCELIO BATISTA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.012114-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE NAPOLEAO ANDRADE E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002596-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAIHA
 ADVOG.: PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005548-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE WALDO LIMA FELIX
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.007424-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NAZARE DAS NEVES MONTEIRO
ADVOG. : Ma. do P.S. da S. P. Amorim
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.006426-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS DA CONCEICAO FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova Documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006876-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE RAMIRO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005064-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARCULINO FELIPE CORREA E OUTROS
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 99, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido às fls. 100/105, ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.006060-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : GIOVANNI CORREA QUEIROZ
ADVOG. : PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. CREONORS SARAGÃO

1999.39.00.000256-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCIANA DE SOUSA SARMENTO
ADVOG. : PA2075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

1999.39.00.008724-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA LEMOS E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.009882-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCA BEZERRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

1999.39.00.009898-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

1999.39.00.009898-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CONCEICAO JUCARA FERREIRA AZEVEDO E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

1999.39.00.009290-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ILMA MARIA CALDERARO MARTINS E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

2000.39.00.000438-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SINDICADO TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0094330-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE GOMES
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
PROCUR. CARMEM LUCIA SIMÕES CORRÊA

96.0005544-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALFREDO JOSE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAIMUNDO J OLIVEIRA DE MACEDO
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

1998.39.00.001012-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES

1998.39.00.005278-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA BENEVIDES LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA7248 - CHALES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006750-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO
ADVOG. : PA3818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008176-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCA ALVES GEMAQUE
ADVOG. : PA8299 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

1999.39.00.002525-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTROS
ADVOG. : PA1254 - MARIA DA GRACA M ABNADER
IMPDO : DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM

1999.39.00.002494-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FABIANO FELICIANO DA SILVA
ADVOG. : PA1993 - NELSON MONTALVAO DAS NEVES
ADVOG. : PA6771 - FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1999.39.00.003214-2 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : G.J. PRESTES SERVICOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA1910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REQDO : COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPA
REQDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLINICA ODONTOLOGICA DA UFPA
REQDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTESE DA UFPA

1999.39.00.003344-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LECIR DE CASTRO CARDOSO E OUTRO
ADVOG. : PA7987 - RAIMUNDO CALDAS BATISTA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS DO ESTADO DO PARA

1999.39.00.004006-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA CILDA MOREIRA MAUES
ADVOG. : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004338-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ADVOG. : CE11763 - JOSE HAMILTON VIEIRA MOTA FILHO
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)

2000.39.00.000004-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NEUZARINA CONCEICAO TRAVASSOS DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA7184 - JOSE MUNIZ DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Atquevem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0087716-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO E OUTROS
ADVOG. : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROCUR. EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indefiro o pedido de fls. 218/219, feito pela FCAP. 2 - A Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100. 3 - Cite-se executado ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO, nos termos do art. 652 do CPC. 4 - Oficie-se, como requerido às fls. 236.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0008163-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOG. : CLEIDE HAVELAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Com a finalidade de facilitar diligência requerida às fls. 342, traga o sindicato autor para os autos, no prazo de 10(dez) dias, relação dos ora substituídos, onde constem números do CIC, PIS/PASEP e Carteira do Trabalho dos mesmos. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0001240-7 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
ADVOG. : FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência e determinado que o sinalário da petição de fls. 318 apresente, no prazo de 10(dez) dias, procuração com poderes expressos para desistir. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.009842-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZA NETA VERAS E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência. Sobre o agravo retido de fls. 146/148, ouçam-se os autores, no prazo legal. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012410-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 87, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.01.000496-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA8085A - JOSEANE MARIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diante da informação de fls. 117, tomo sem efeito o final do despacho de fls. 116, e determino o prosseguimento da ação. Manifeste-se o autor remanescente sobre a contestação de fls. 68/95, querendo, no prazo legal. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.003342-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BERNARDO LEAL DA CRUZ E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.007058-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CORREA GONCALVES E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sem objeto o agravo retido de fls. 87/88. Considerando que a matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente, venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.012076-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROBERTO KATA KOMA OYAMA E OUTRO
ADVOG. : FERNANDO SOARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Diante do que expõe a segunda certidão de fls. 136, republique-se o despacho de fls. 130, com as devidas retificações (Despacho de fls. 130: "Sobre a contestação de fls. 66/81, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime(m)").

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001985-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : REGINA MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sem objeto o agravo retido de fls. 64/65. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000354-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO SALIBA E OUTRO

CONTINUA NO CADERNO 2



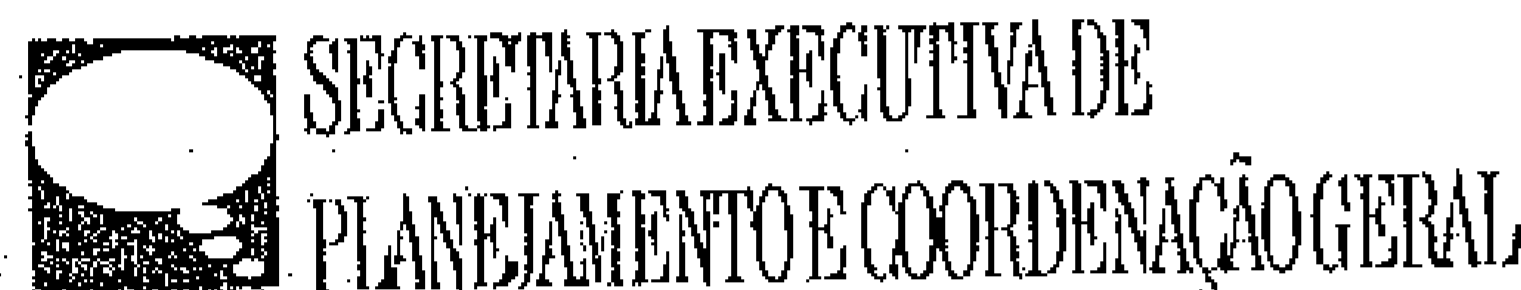
Ano CVIII da IRE
110ª da República
Nº 29.223

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
30 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 126/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: "Construção e Aparelhamento de 01(um) Posto de Saúde"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 127/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: "Construção e Aparelhamento de 02 Escolas de Ensino Fundamental"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 128/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: "Construção e Aparelhamento de 01(um) Centro Profissionalizante"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 129/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 130/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Itupiranga

Objeto: "Construção de Uma Escola na Localidade de São Sebastião"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 131/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto: "Construção e Aparelhamento de 01(uma) Unidade de PSF"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 132/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 133/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 134/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga
Objeto: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 135/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá
Objeto: "Implantação de Melhorias no Estádio Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 101.110,00 (cento e um mil, cento e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 136/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto: "Construção e Aparelhamento de um Centro Profissionalizante"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 137/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto: "Construção de uma Escola"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 138/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto: "Construção e Aparelhamento de uma Creche"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDENº 139/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
Objeto: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de PSF"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 140/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
 Objeto: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 762.322,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 141/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
 Objeto: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 142/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna
 Objeto: "Estruturação da Secretaria de Assistência Social"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 143/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará
 Objeto: "Assentamento de Rede de Abastecimento de Água"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 144/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará
 Objeto: "Aquisição de 01 (um) Caminhão"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 53.313,00 (cinquenta e três mil, trezentos e treze reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 145/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção
 Objeto: "Implantação da Iluminação Ornamental da Av. Brasil"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 94.401,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e um reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 146/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Redenção

Objeto: "Implantação de RDU - Rede de Distribuição Urbana"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 145.356,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 147/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção
 Objeto: "Implantação de RDU - Rede de Distribuição Rural"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 149.874,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 148/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção
 Objeto: "Implantação da Iluminação Ornamental da Av. Araguaia"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 91.166,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 149/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
 Objeto: "Construção e Aparelhamento de 01 Centro Profissionalizante"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 150/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
 Objeto: "Construção de Oito Escolas"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 151/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
 Objeto: "Construção e Aparelhamento de uma Unidade de PSF"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 152/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia

Objeto: "Construção e Aparelhamento de 01 (um) Posto de Saúde"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 153/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
 Objeto: "Construção e Aparelhamento de uma Crèche Municipal"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 154/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
 Objeto: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 283.072,00 (duzentos e oitenta e três mil, setenta e dois reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDEN° 155/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
 Objeto: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 29 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO N° 002/2000-SEEL DE 25.05.2000.

CONVENIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER - SEEL, com CNPJ n° 03.143.730/0001-30, e do outro lado O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com CNPJ n° 05.054.994/0001-42
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a cessão de parte das instalações internas do Estádio Estadual Edgar Proença - "Mangueirão", para abrigar o 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará, para atendimento aos serviços de segurança pública, na área de sua jurisdição, definidas no plano de policiamento ostensivo da Região Metropolitana de Belém e da defesa do patrimônio da

CEDENTE.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

CEL. FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO

Comandante Geral da Polícia Militar

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N° 211/2000-SEEL, DE 26.05.2000.

Nome: Antônio Benedito da Silva
 CPF: 2057355 018 - CEP: 038 306 212 01

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Motorista
 N° de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Grajaú (Aldeia Porquinhos) Estado do Maranhão
 Período: 23 e 24.05.2000.
 Objetivo: Conduzir Assessor da SIBEL, até a Aldeia de Porquinhos, no Município de Grajaú, Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 212/2000-SEEL, DE 26.05.2000.

Nome: Raimundo Nonato Mesquita
 Mat.: 5422884-018 CPF: 039.474.912-04
 Cargo: Assessor
 N° de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Grajaú (Aldeia Porquinhos), Estado do Maranhão
 Período: 23 e 24.05.2000.
 Objetivo: Intercâmbio Cultural Esportivo entre Tribos Indígenas dos Estados Pará /Maranhão.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
 EXTRATO DE PORTARIA
 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 271/2000 DE 26/05/2000

Servidor: MARCOS XIMENES PONTE
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social
 Matrícula Funcional: n° 5815878-013
 Diárias: 02 (duas) no período de 26 a 27/05/2000
 Destino: Parauapebas/Curionópolis/Eldorado do Carajás/Caia/São Domingos do Araguaia/Água Azul do Norte/PA
 Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 275/2000 DE 29/05/2000

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
 Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 00122343-017
 Diárias: 06 (seis) no período de 29/05 a 03/06/2000
 Destino: Castanhal/PA
 Objetivo: a fim de participar das Oficinas de Proteção Social e Agenda Social.

PORTARIA Nº 276/2000 DE 29/05/2000

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 0122521-010
 Diárias: 08 (oito) no período de 29/05 a 05/06/2000
 Destino: Alenquer/PA
 Objetivo: a fim de participar das Oficinas de Proteção Social e Agenda Social.

PORTARIA Nº 277/2000 DE 29/05/2000.

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 0075060-015
 Diárias: 07 (sete) no período de 29/05 a 04/06/2000.
 Destino: Viseu/PA
 Objetivo: a fim de participar das Oficinas de Proteção Social e Agenda Social.

PORTARIA Nº 279/2000 DE 29/05/2000.

Servidor: HEITOR MÂRCIO PINHEIRO SANTOS
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 3194681-013
 Diárias: 03 (três) no período de 29 a 31/05/2000.
 Destino: Breu Branco/PA
 Objetivo: a fim de participar das Oficinas de Proteção Social e Agenda Social.

PORTARIA Nº 280/2000 DE 29/05/2000.

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 0122351-035
 Diárias: 06 (seis) no período de 30/05 a 04/06/2000.
 Destino: Paragominas/PA
 Objetivo: a fim de participar das Oficinas de Proteção Social e Agenda Social.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 274/2000 DE 26/05/2000.

Servidor: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo: Assessor Administrativo do NAF
 Matrícula Funcional: n° 3254135-014
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 Elemento de despesa: 09.101.04.122.0125.2902-349034.
 Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 278/2000 DE 29/05/2000.

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 0075060-015
 Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
 Elemento de despesa: 09.101.04.122.0011.2043-349034
 Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2000 DE 26/05/2000.

Servidor: MARIA HELENA SANTOS SOUZA
 Cargo: Aux. Técnico da SEPLAN para exercer o cargo de Aux. Operacional, símbolo FG-04, do Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, a partir de 01/06/2000.

PORTARIA Nº 272/2000 DE 26/05/2000.

Revogar a partir de 01/06/2000 a Portaria n° 086/2000 de 22/11/2000, publicada no DOE n° 29.094 de 24/11/2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato originário: Contrato 012/99-CC
 Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF n° 02.598.119/0001-33) e Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda. (CGC/MF n° 04.144.804/0001-15).
 Objeto do Contrato: Produção de material para veiculação de campanha educativa com vistas a orientar a população dos direitos e deveres em relação ao serviço público de energia elétrica.
 Valor do Contrato originário: R\$ 76.493,50 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais, cinquenta centavos) global.
 Modalidade Licitação: Convite n° 08/99.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a Cláusula quinta do contrato inicial modificando a classificação funcional e programática - Art. 65, inciso II, letra "c" da Lei 8.666/93
 Valor do aditamento: Sem valor
 Dotação orçamentária: 80201.04.125.0120.2431 - Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica, Fonte 060.
 Data de Assinatura: 29.05.2000.
 Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
 Coordenador Administrativo

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato: (AF 105/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Apolo Comercial Ltda CGC 02.567.637/0001-90
 objeto do contrato: Aquisição de material de Limpeza e Higiene para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.002.001 - Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Recursos Próprios, Orçamento/2000
 data da assinatura do contrato: 25.05.2000
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

número do contrato: (AF 106/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Star Comercial Ltda - CGC 02.450.751/0001-35
 objeto do contrato: Aquisição de material de Limpeza e Higiene para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 119,40 (cento e dezanove reais e quarenta centavos)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.002.001 - Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Recursos Próprios, Orçamento/2000
 data da assinatura do contrato: 25.05.2000
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

número do contrato: (AF 107/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Coisa Nossa Ltda - CGC 03.192.114/0001-79
 objeto do contrato: Aquisição de material de Limpeza e Higiene para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 1.571,58 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.002.001 - Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Recursos Próprios, Orçamento/2000
 data da assinatura do contrato: 25.05.2000
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

número do contrato: (AF 108/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Sistemaq - Sist. e Máq. Com. e Serv. Ltda CGC 14.720.015/0001-39
 objeto do contrato: Aquisição de material de Limpeza e Higiene para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.002.001 - Despesas com Material de Limpeza e Higiene, Recursos Próprios, Orçamento/2000
 data da assinatura do contrato: 25.05.2000
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

número do contrato: (AF 110/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Comercial Coisa Nossa Ltda - CGC 03.192.114/0001-79
 objeto do contrato: Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 3.918,77 (três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000
 data da assinatura do contrato: 25.05.2000
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

número do contrato: (AF 111/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Star Comercial Ltda - CGC 02.450.751/0001-35
 objeto do contrato: Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 216,50 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000
 data da assinatura do contrato: 25.05.2000
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

número do contrato: (AF 112/200)
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Walfesa Comercial Ltda - CGC 16.220.469/0001-76
 objeto do contrato: Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
 modalidade de licitação: CONVITE n° 008/2000
 termo inicial e final do contrato: 30.05.200 a 06.06.2000
 valor do contrato: R\$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
 dotação orçamentária: 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000

data da assinatura do contrato; 29.05.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

número do contrato; (AF 113/2000)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16x Sistematiz. Sist. e Máq. Com. e Serv. Ltda CGC 14.720.015/0001-39
objeto do contrato; Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
modalidade de licitação; CONVITE n° 008/2000
termo inicial e final do contrato; 30.05.2000 a 06.06.2000
valor do contrato; R\$ 537,76 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
dotação orçamentária; 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000
data da assinatura do contrato; 25.05.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

número do contrato; (AF 114/2000)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16x Dinâmica Comercial Ltda CGC 02.303.977/0001-03
objeto do contrato; Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
modalidade de licitação; CONVITE n° 008/2000
termo inicial e final do contrato; 30.05.2000 a 06.06.2000
valor do contrato; R\$ 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
dotação orçamentária; 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000
data da assinatura do contrato; 25.05.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

número do contrato; (AF 115/2000)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16x Apolo Comercial Ltda CGC 02.567.637/0001-90
objeto do contrato; Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
modalidade de licitação; CONVITE n° 008/2000
termo inicial e final do contrato; 30.05.2000 a 06.06.2000
valor do contrato; R\$ 422,70 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
dotação orçamentária; 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000
data da assinatura do contrato; 25.05.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

número do contrato; (AF 118/2000)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16x FADEL - Comércio e Representações Ltda CGC 34.593.806/0001-52
objeto do contrato; Aquisição de material de Expediente e Desenho para reposição de estoque da Companhia.
modalidade de licitação; CONVITE n° 008/2000
termo inicial e final do contrato; 30.05.2000 a 06.06.2000
valor do contrato; R\$ 317,30 (trezentos e dezessete reais e trinta centavos)
dotação orçamentária; 3.1.06.04.001.001 - Despesas com Material de Expediente e Desenho, Recursos Próprios, Orçamento/2000
data da assinatura do contrato; 25.05.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 3º (Terceiro)
número do contrato originário; 013/99
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x ELONETH - Habitação, Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 02.371.211/0001-66
objeto do contrato originário; Prestação de Serviços de Coleta de Dados, Digitação, Consistência e Geração de Arquivos para Processamento de Dados e Evolução Histórica das Operações de Financiamento Habitacional de aproximadamente 10.000 (dez mil) Contratos (Cadastro) e validação junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial - FCVS, de cerca de 5.000 (cinco) mil contratos liquidados.
modalidade de licitação; Tomada de Preços n° 002/99
valor do contrato originário; R\$ 1.67.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
data e valor de aditivos anteriores;
1ª TA - 04.01.2000
2ª TA - 14.03.2000
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 22.05.2000 a 22.07.2000
data da assinatura; 22.03.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA N° 107/00 DE 23.05.00

Nome/Matrícula: Josuelia Cristina Paixão Maciel
Mauro José M. da Silva - 3180069-020
Danilo Cruz Mendonça - 7002904-025
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Soure
Período: 26 à 28.05.00
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA N° 112/00 DE 24.05.00

Nome/Matrícula: Sergio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Rurópolis
Período: 25 à 28.05.00
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA N° 114/00 DE 26.05.00

Nome/Matrícula: Indaiá Freire da Silva - 5225779-010
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Castanhal
Período: 27.05.00
Objetivo: a serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N° 108/00 DE 23.05.00

Nome/Matrícula: Danilo Cruz Mendonça - 7002904-025
Valor: R\$ 100,00
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. Despesa: 349034
Fonte: 061

PORTARIA N° 111/00 DE 24.05.00

Nome/Matrícula: Edson José da C. Macedo - 7004737-016
Valor: R\$ 400,00
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. Despesa: 349034
Fonte: 061

PORTARIA N° 113/00 DE 24.05.00

Nome/Matrícula: Sergio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
Valor: R\$ 80,00
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. Despesa: 349034
Fonte: 061

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE N° 005/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n° 022-Cab/Hemopa, de 25 de fevereiro de 2000, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no citado procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e material permanente, nos seguintes termos:

I - Poli Importas Ltda vencedora do item 05, no valor de R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais);
II - Atk Informática Ltda vencedora dos itens 03 e 04, no valor de R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais);
III - Astec Art Serviços e Tecnologia Ltda vencedora dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 26.091,00 (Vinte e Seis Mil, Noventa e Hum Reais);
IV - Aspecto Comercial Ltda vencedora do item 07, no valor de R\$ 648,00 (Seiscentos

e Quarenta e Oito Reais);
V - Computer Store Comércio Ltda vencedora do item 06, no valor de R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais).
Valor global do presente procedimento licitatório R\$ 29.155,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo Administrativo n° 0473/2000 encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Belém (Pa), 29 de maio de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01009 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIPROMAM LTDA.
VALOR: R\$ 1.630,40.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01020 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BRUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 449,30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01017 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA.
VALOR: R\$ 1.284,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01015 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 487,00.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01025 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E COMERCIAL COISA NOSSA LTDA.
VALOR: R\$ 1.798,93.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01024 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 180,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

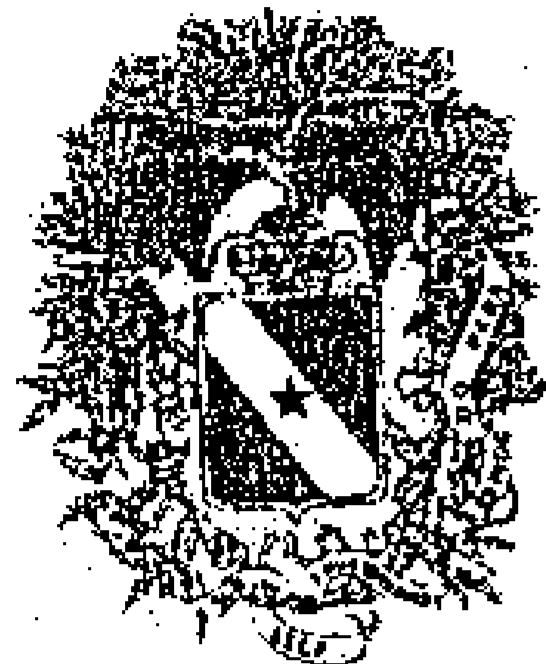
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01023 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E UNIÃO COMERCIAL LTDA.
VALOR: R\$ 2.454,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1012201252902000.003000000.349030
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2000NE01029 - 25.05.2000.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E SAMED LTDA.
VALOR: R\$ 2.100,00.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE N° 003/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.223

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, terça-feira,
30 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - A União já faz parte do processo. Em consequência, fica prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.009138-6 JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA REGINA DA SILVA
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de desentranhamento às fls. 24, exceto da procuração. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.000412-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG.: PAT575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o feito à ordem e determino que o sindicato autor emende a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.000476-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO: JONY ALVES DOS SANTOS
REQDO: MARIA DE NAZARE REIS DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a certidão de fls. 16v, manifestem-se a CEF, em 10 (dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001054-5 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR: MARIA SUZANA BRONZE SANTOS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefiro o pedido de fls. 17/18, e determino o cumprimento integral do despacho de fls. 14, item 2, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação da penalidade ali contida. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001260-8 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE: POTYPARA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOG.: PA8748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a autora, no prazo legal, sobre a resposta do fls. 12/17. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006850-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA
ADVOG.: CRISTINO PAES DE CASTRO
REU: MANOEL BARBOSA LOBATO
ADVOG.: JOAO BATISTA DE SOUZA
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, julgo procedente a denúncia e, em consequência, condeno os réus LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA ou LUIZ CLAUDIO SILVA DE CASTRO e MANOEL BARBOSA LOBATO como incurso nas sanções do art. 304, c/c art. 29, do Código Penal. Considerando as circunstâncias previstas no art. 59 do Código Penal, passo à aplicação das penas que nupuo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do delito. O réu LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA, embora seja o principal envolvido, não se pode dizer que tenha agido com alta culpabilidade, tendo em vista os motivos determinantes de sua conduta, já que pretendia viajar ao Japão em busca de trabalho lícito, o que tem sido feito por inúmeros

brasileiros ultimamente, em razão da crise de empregabilidade verificada neste País. Não possui antecedentes criminais, e sua conduta e personalidade não indicam que tornará a delinquir, eis que se mostrou arrependido pela infração cometida. Apliche, pois, a pena no grau mínimo cominado, qual seja, 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa. Presente a circunstância atenuante de que cuida o art. 65, III, Ad@, que, contudo, não pode reduzir a pena aquém do mínimo legal, e inócuentes circunstâncias agravantes, assim como causas especiais de aumento ou de diminuição, torna-se definitiva. O réu MANOEL BARBOSA LOBATO, apesar de sua menor participação, é possuidor de antecedentes criminais (em que pese corrente jurisprudência que entende não devam ser considerados processos e inquéritos em andamento), o que revela, de outra parte, personalidade voltada à prática delitosa, e considerando, ainda, os motivos voltados à obtenção de lucro, merece reprimenda um pouco acima do mínimo, pelo que fixo a pena-base em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 15 (quinze) dias multa. Inocorem, quanto a ele, circunstâncias atenuantes ou agravantes, assim como causas especiais de aumento ou de diminuição de pena, pelo que se torna definitiva a pena ora imposta. Fixo o valor do dia multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, "11 e 21). Estabeleço o regime aberto para cumprimento das penas ora impostas a ambos os réus. Considerando, porém, o disposto no art. 44, incisos e parágrafos, do Código Penal, na redação introduzida pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, determino a substituição das penas privativas de liberdade por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos, existentes nesta cidade, e conforme o estabelecido no Juízo das Execuções Penais. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.000192-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
ADVOG.: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
IMPDO: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acolho os embargos, em parte, para suprir a omissão verificada na sentença, mas, examinando o ponto omissis, não encontro motivos para modificar a decisão embargada, que fica mantida em todos os seus termos. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.001720-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: GILBERTO OLIVEIRA BEZERRA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/90), 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90) e 12,02%, março/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.002929-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ E OUTRO
ADVOG.: PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMP (UNIAO FEDERAL)

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acato a preliminar de prescrição arguida pela Ré, e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, na forma prevista no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. P. R. I.

1998.39.00.001060-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MOISES LOPES FERNANDES
ADVOG.: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de fevereiro/89, já que refere-se à URIP, índice previsto para reajustes salariais, em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 42,72% (fevereiro/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.004992-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: LUIZ NELSON SOUSA LIMA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a ação, vez que não comprovou ser optante do sistema do FGTS em fevereiro/91, razão pela qual não faz jus ao percentual de 12,02%. Em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/90), 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90) e 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.000412-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/90), 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90) e 12,02%, março/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.009796-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOAO TEIXEIRA CARVALHO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a ação, vez que o autor não comprovou ser optante do sistema do FGTS em julho/87, razão pela qual não faz jus ao percentual de 6,82%. Em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90) e 12,02%, março/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.009908-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOSE FLORENCIO DA SILVA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, vez que o autor não comprovou ser optante do sistema do FGTS em maio/90, razão pela qual não faz jus ao percentual de 7,87%. Em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), e 12,02%, março/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.010666-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO
ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, vez que o autor não comprovou ser optante do FGTS em janeiro/89, razão pela qual não faz jus ao percentual de 42,72%. Em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%) e

março/90 (84,32%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R. I.

1998.39.00.011016-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA ELIETE SANTA BRIGIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (-). Diante do exposto, julgo improcedente a ação, à míngua de amparo legal à pretensão nela deduzida. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por autor, na conformidade do que dispõe o art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R. I.

1999.39.00.001696-6 JUSTIÇAÇÃO
JFTE: MARIA CONSOLAÇÃO VITELLE LIMA
ADVOG.: PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
SENTENÇA: (-). À vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P.R. I.

1999.39.00.004778-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
EMBUO: BRUNO DA CUNHA PAIVA JUNIOR E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
SENTENÇA: (-). Diante do exposto, rejeito os embargos, por improcedente a argumentação deles desenvolvida. Condeno a Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução. Custas, ex lege. P.R. I.

1999.39.00.007466-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSÉ GONCALVES DE JESUS AGUIAR
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (-). Diante do exposto, julgo procedente, a ação, e em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%/julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 39,16% fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% abril/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), 7,87% maio/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90) e 12,02% março/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R. I.

2000.39.00.001226-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
IMPDO: DELEGADO DA RHCITA FEDERAL
SENTENÇA: (-). Diante do exposto, concedo a segurança nos termos da fundamentação, e ratificando a liminar deferida, determino a autoridade impetrada que admita a dedução da contribuição social sobre o lucro para efeito de determinação do lucro real e de sua própria base de cálculo, na forma do pedido. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STI e 105-STI). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R. I.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 58/00
RESUMIDO DIA 24.05.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. Nº 99.4219-6
Autor: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/CL LTDA.
Adv: Dr. Fernando F. Scalf
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E OUTRO
Adv: Drs. Aldenor de Souza Bohadana Filho e Nilo César B. Cardoso, respectivamente
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intime-se.

Proc. Nº 99.0750-0
Autor: ALUNORTE - ALUMINA DO NOITE DO BRASIL S/A
Adv: Dr. Fábio Theodorico Ferreira Góes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Réus: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
Adv: Drs. Joaquim Moreira Rocha e Patricia Barreto Hildebrand, respectivamente
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 166/170 como Agravo Retido e, mantendo o despacho agravado por seus próprios fundamentos. Oportunamente conclusos para sentença.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. Nº 99.3228-5
Autor: TECLA CALANDRINI DE AZEVEDO MARTINS
Adv: Dr. José Eduardo Andrade Diniz
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: Recebo a petição de fl. 39 como pedido de desistência da ação. Em assim sendo, intime-se o réu para manifestar seu consentimento. Oportunamente apreciarei o pedido da autora quanto à isenção das custas.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 96.3994-1
Autor: LAUDÉLINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS
Adv: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv: Dr. Mano Deudeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Manifestem-se os autores, sobre o conteúdo na petição de fls. 128/129.

Proc. Nº 97.32405-7
Autor: IZAURA BORGES LOBÃO
Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 70, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

Proc. Nº 97.8783-8
Autor: JOÃO FERREIRA DA ROCHA
Adv: Dr. Paulo Teixeira da Rocha
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 127/130, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 97.2647-8
Autor: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS E OUTROS
Adv: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Formalizem os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, seu pedido de execução do julgado, eis que a petição trazida à fl. 81, não atende aos termos da legislação vigente.

Proc. Nº 99.4278-4
Autor: RAIMUNDO EDIVALDO LOPES BARROSO E OUTROS
Adv: Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre alegado na petição de fls. 222/226.

Proc. Nº 99.7215-5
Autor: MADEIREIRA MALACARNE LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Indefiro as provas requeridas à fl. 163, por desnecessárias ao deslinde da questão. Oportunamente, conclusos para sentença. Intime-se.

Proc. Nº 99.7627-6
Autor: BIBIANO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Drs. Antonio de Lima Freitas e Sílvia Regina M. Sampaio
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 78/81, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 99.3774-8
Autor: ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES
Adv: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv: Drs. Glaírson Dias Figueiredo e João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intime-se.

Proc. Nº 99.3181-6
Autor: FRANCISCA DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS
Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 128/148, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 99.2029-6
Autor: ANDRÉ CARLOS MONTEIRO DOS REIS E OUTROS
Adv: Dr. Alin Sívio Afalo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Drs. Antonio de Lima Freitas e Sílvia Regina M. Sampaio
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 109/112, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 98.3505-2
Autor: JORGE LUÍS NEVES BARBOSA
Adv: Dr. José Maria Castro Castilho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Cado de Lages
DESPACHO: Intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer o extrato analítico da conta fundiária do autor, referente aos pedidos reconhecidos na sentença de fls. 47/55.

Proc. Nº 95.3611-0
Autor: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DR 1ª E 2ª GRAU SINASEFE
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Drs. João José Aguiar Carvalho e Beatriz Engelmann, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 138/154, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 95.7476-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Intime-se a ré CEF para apresentar os extratos fundiários dos autores, conforme solicitado à fl. 240.

Proc. Nº 2000.4241-7
Autor: WALDIZA GRACIETE DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Adv: Dr. Érika Monteiro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova a autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos instrumento de procuração devidamente atualizado. Intime-se.

Proc. Nº 2000.4240-4
Autor: ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Régia Telma de C. M. de Azevedo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Com exceção de Sérgio Aguiar de Carvalho, promovam os autores, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, a regularização de suas representações processuais, trazendo aos autos instrumentos de procuração devidamente atualizados. Intime-se.

Proc. Nº 99.2792-6
Autor: ANTONIO DE LIMA E SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia e Ivoneide Portela Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro a dilatação requerida à fl. 140, como derradeira oportunidade para apresentação de documentos. Após, sem cumprimento, traga-me os autos conclusos. Intime-se.

Proc. Nº 97.2727-0
Autor: REGINA DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS
Adv: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre o alegado às fls. 168/170. Forme-se o 2º volume.

Proc. Nº 2000.4284-2
Autor: BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
Adv: Dr. Fernando F. Scalf
Réu: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Promova a autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos instrumento de procuração devidamente atualizado, bem como junto aos autos cópia, devidamente autenticada, do seu contrato social. Intime-se.

Proc. Nº 96.9259-1
Autor: PAULO DANNY PRADO MALA E OUTROS
Adv: Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Jorgemaria Jorge Aued e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 209/224, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 99.1553-0
Autor: ANTONIO MIGUEL LIMA E OUTROS
Adv: Dr. Alin Sívio Afalo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 108/111, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. Nº 97.6459-7
Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
Excdo.: MARIO JORGE SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto
DESPACHO: 1) Manifeste-se a exequente sobre as cerções de fls. 126-v, 159-v, 164-v e 165-v; 2) Manifeste-se a executada Maria José Vasconcelos Silva, sobre a petição de fls. 171/173. Intime-se.

Proc. Nº 2000.0718-5
Exqte.: PEDRO MIGUEL ROUMIÊ E OUTROS
Adv: Drs. João Drummond Martins e Ivan da Silva Coutinho
Excdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Suspondam-se o curso do presente feito, até decisão dos embargos. Intime-se.

Proc. Nº 98.8064-6
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
Excdo.: AFONSO CALIL FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Addebe E. N. Mello
DESPACHO: 1) Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas à fl. 204, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a

Portaria n° 289, de 31.10.97, deixou de observar o procedimento recomendado pela Lei n° 9.289/96. 2) Apresentadas as fichas financeiras, arquivem os autores a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. N° 99.6016-6
Exqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos
Execdo.: EUCLYSANOR GESTA REIS E OUTROS
Adv.: Dr. Edvaldo Assunção Caldas
DESPACHO: Intime-se uma vez mais a exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 142/v, no prazo legal. Após, solicite-se ao NUJCU a devolução dos mandados ainda não recolhidos, devidamente cumpridos. Oportunamente apreciar o pedido de fl. 154. Formalize-se o 2° volume.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. N° 99.8380-0
Repte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Sérgio Marçal T. Cunha
Reqdo.: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES E OUTRO
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO
Proc. n° 99.6516-9
Autor.: ADA MARIA BARBOSA MARTINS
Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réus.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Defiro a dilação requerida, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. N° 2000.3215-2
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: PEDRO MIGUEL ROUMIÊ E OUTROS
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos, para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal.

Proc. N° 99.5317-1
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Embdo.: JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Albenor José Cunha
DESPACHO: Instrua a Embargante a inicial, apresentando a memória de cálculo, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.

Proc. N° 2000.3207-6
Embte.: ISISMARIA SIMÃO NINA DE AZEVEDO
Adv.: Dr. Dorival Indriassu de Souza Neto
Embdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Vistos etc. No bojo da inicial requer o embargante seja a embargada intimada a trazer cópia para os autos de uma possível transação entre eles celebrada. Não possô compactuar e referendar esse pedido, pois, se houve algum acordo, é inadmissível, que cada uma das partes não tenha ficado com uma cópia. Por esses motivos, intime-se o embargante para, em 10 (dez) dias, trazer aos autos cópia do termo de transação, sob pena de indeferimento da inicial, visto que se trata de documento indispensável à sua instrução.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. N° 99.5107-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ramundo Edson da Silva Melo, respectivamente
Execdo.: JORGE LUIZ DA SILVA RESENDE
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
SENTENÇA: (...) Indeferio, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REISMONTÊ
Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM N° 0044/2000
EXPEDIENTE DE 24/05/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
N° : 94.5163-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Guérios
Executado : Ciríaco Mesquita de Melo e Outro
Despacho : Apresente a CEF demonstrativo do débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização de licitação Pública.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
N° : 97.7157-5

Exeqüente : Pedro Brites Pinheiro
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho
Executado : Fazenda Nacional
Despacho : Defiro o pedido de fls. 95/96. Expeça-se Alvará de levantamento, no prazo de 05 (cinco) dias, Após o que, considere-se intimada a parte interessada para que compareça em Secretaria para, em prazo igual ao mencionado, receber o aludido Alvará.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
N° : 98.12051-5
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Rodrigo Otávio da Cruz
Despacho: Defiro o pedido de fl. 22. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 792 c/c art. 265, II, do CPC.

N° : 98.12014-6
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Roberto Santos Araújo
Despacho: Defiro o pedido de fl. 17. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 792 c/c art. 265, II, do CPC

N° : 98.11872-9
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Maria Ruth de Moraes
Despacho : Defiro o pedido de fl. 14. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 792 c/c art. 265, II, do CPC

N° : 98.11807-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Alvaro Guilherme Palheta Amazonas
Despacho : Defiro o pedido de fl. 15. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 792 c/c art. 265, II, do CPC

N° : 96.7762-2
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - BCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : João Petreia
Despacho : Defiro o pedido de fl. 47. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

N° : 91.0273-9
Exequente : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INPRAERO
Advogado : Marcelo Freite Sampaio
Executado : Verde Oliva Comércio e Representação Ltda
Despacho : Defiro o pedido de fl. 61. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Cuida do pedido de fl. Expeça-se mandado de desocupação. Diligencie a exequente no sentido de que sejam dadas as condições necessárias ao integral cumprimento do referido mandado, assim como, indique pessoa de sua confiança para o encargo de fiel depositário. Oficie-se a Secretaria, se necessário for, à Superintendência da Polícia Federal/PA, solicitando apoio policial para tal ato, em data a ser acordada entre o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência e a exequente."

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
N° : 93.4426-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Guérios
Executado : Elizabeth Silveira Aguiar Farias e Outro

N° : 93.2152-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
Executado : José Mendes Júnior

N° : 93.4560-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
Executado : Francisco Carlos Guimarães e Outro

N° : 93.4670-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Jovino Villena

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal
N° : 97.10422-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : F M da Rocha e Outro

N° : 98.2055-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : José Maria Araújo Souza ME

N° : 97.11564-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : José de Souza do Rozário

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc (...) Isto posto, extingue a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei n° 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes."

N° : 99.1816-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Agar Campos Carneiro ME

N° : 96.6946-8
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Roma Rossy Materiais de Acabamentos

N° : 99.4605-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Transverde Viagens e Turismo Ltda

N° : 98.9441-8
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Xerfan e Cia Ltda

N° : 98.4661-3
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A

N° : 98.6582-9
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : G M da Rocha

N° : 95.8442-2
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Eugênio F. Quarazza

N° : 97.8985-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Soares & Andrade Ltda ME

N° : 2000.1524-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Sete Sete Hotel Ltda ME

N° : 98.4278-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Hildeberg Belo Rodrigues

N° : 98.0066-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Paulo César de Oliveira

N° : 93.1531-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Hobby Equipamentos Eletrônicos Ltda

N° : 97.6351-3
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Ivanildo Coelho Ribeiro

N° : 98.4974-6
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : A F de Souza & Cia

N° : 94.4069-5
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Xylo do Brasil Exportações S/A

N° : 96.6956-5
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Ubitatan Comércio e Representações

Nº : 95.8551-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Máio Lima Saraiva

Nº : 96.8486-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Empresa de Transporte Esperança Ltda

Nº : 98.0522-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Eduardo José Salame

Nº : 80.0434972-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Madsol Madeireira Soledade S/A e Outro

Nº : 89.001926-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Comercial Divasil Souza Ltda

Nº : 89.2118-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Companhia Madeireira São Miguel

Nº : 92.2637-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Madeireira Maza Timbers do Brasil Exp. Ltda

Nº : 96.3689-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : D P A Distribuidora Paraense de Alimentos Ind. e Com. Ltda e Outro

Nº : 93.2025-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Construtora Flávio Espírito Santo Ltda e Outros

Nº : 95.1785-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Para-Amazonas Turismo Ltda

Nº : 96.1011-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : João Augusto Auciães Rodrigues

Nº : 90.1108-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Agência de Vigilância e Segurança Modelo Ltda

Nº : 96.6961-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Máio Lima Saraiva

Nº : 97.10032-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Banco Rural S/A

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 95.5730-1
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Disco Norte Comercial do Norte Ltda

EM TEMPO DESPACHO DO DIA 11/04/2000

Nº : 94.0265-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros
 Executado : CCA Construções Civis da Amazônia Ltda e Outros
 Despacho: Cuida do pedido de fl. 92. Intime-se a empresa-executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Otávio Figueiredo, assim como da fiadora, Sra. Servita May Patry Acatuassu, da penhora efetuada à fl. 88, nos endereços indicados (fl. 87 e 92), como já determinado no despacho de fl. 77. Destino do encargo de fiel depositário

o Sr. João Hugo Barral de Miranda, nomeando para substituí-lo o Sr. Celso Zomoff Taboas. Intime-o da referida decisão. Registre-se da penhora. Vista ao exequente.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 065/2000 EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 16, 24 e 25 MAI 2000 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 94.4106-3
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 Exceda. : TABAQUEIRA IND. E COMÉRCIO LTDA.
 Adv. : George Amorim Paes

DESPACHO : Consoante dispõe o artigo 9º, § 1º, da Lei nº 6.830/80, o executado só poderá indicar bem imóvel de terceiro à penhora com o consentimento expresso deste e de seu cônjuge, o que não foi observado em relação à penhora de fl. 55. Sendo assim, sem nenhuma eficácia é o referido ato construtivo, de modo que o declaro nulo. À vista da certidão supra, suspenda-se a execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à exequente. (LEF, art. 40, § 1º).

Proc. nº : 95.7926-7
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exceda. : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.
 Adv. : Heloisa Helena Pinto Tostes

DESPACHO : 1. A penhora de fl. 19/20 é, de todo, nula. Com efeito, conforme certificado à fl. 15, verso, não houve citação da executada. Por outro lado, o bem penhorado pertence a terceiro que não consentiu expressamente sobre a construção. Por fim, não há instrumento de mandato conferido ao signatário da petição que consubstancia a referida nomeação. 2. Sendo assim, declaro a nulidade da penhora de fl. 20. 3. Considerando o teor da certidão de fl. 15, verso e, bem assim, a certidão de fl. 25, verso, suspenda-se a execução com base no art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à Exequente.

Proc. nº : 99.9118-2
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exceda. : ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. PROD. E EXPORTAÇÃO
 Adv. : José Roberto Camargo

DESPACHO : Considerando que o executado ofereceu à penhora o bem descrito na peça de fl. 12, intempestivamente, aguarde-se o cumprimento do mandado de penhora expedido.

Proc. nº : 96.8028-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exceda. : GIBA ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA. e outros
 Despacho : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
 Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarçados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir. Suspenda-se a execução com base no Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 96.8061-5
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exceda. : APILDATA AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA. e outros

Proc. nº : 97.7563-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exceda. : CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS GENJUS LTDA. e outros

Proc. nº : 99.333-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exceda. : CONSTROPINTA COMÉRCIO LTDA.

Proc. nº : 99.333-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exceda. : FEMESC IND. E COM. LTDA. e outro

Proc. nº : 99.515-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Exceda. : ANTENOR FERREIRA

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº : 92.2588-9

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Ione Arrais Oliveira
 Exceda. : MARCHANTARIA CASSIMIRO e outros
 Despacho : Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 90.1994-0
 Embte. : AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIA S.A. (AMASA)
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Embda. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA)
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva
 Despacho : À Distribuição para mudança de classe para 4.100. Ao cálculo para apurar o valor do débito. Cite-se o executado, nos termos do art. 652, do CPC.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 97.2880-2
 Embte. : NVP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 Adv. : Reynaldo Andrade da Silveira
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Despacho : Em face do conteúdo na peça de fl. 952, expeça-se ofício à 2ª Vara do Trabalho em Belém solicitando informações sobre a expedição da carta de arrematação, referente ao bem penhorado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA n.º 1.479

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Procedimento de Protocolo nº 7.175, de 18/04/2000, RESOLVE: CONCEDER, com base nas confirmações de participação recebidas, DIÁRIAS, conforme demonstrativo anexo, nos valores unitários de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para 21 (vinte e um) Chefes de Cartórios e Escrivas Eleitorais, no valor total de R\$ 12.127,50 (doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), para 10 (dez) participantes, abaixo especificados, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), perfazendo um total geral de R\$ 16.747,50 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que participarão dos TREINAMENTOS SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURAS e SISTEMA SIGAUÊ, que serão realizados nos dias 18 e 19/05/2000, nesta cidade.

5ª ZE - IGARAPÉ AÇU
 Chefe de Cartório: Maria DENAZARÉ DA SILVA MAGALHÃES
 CPF: 262.387.802-15
 C/C: 106.866-0 Ag.: 21.237
 Participante: JOANA BENEDITA CRUZ MAGALHÃES
 CPF: 057.350.922-00
 C/C: 103.595-9 Ag.: 2123-7
 9ª ZE - CURUÇÁ
 Chefe de Cartório: ROSA DE ATAÍDE FINHEIRO
 CPF: 083.916.372-04
 C/C: 401.244-5 Ag.: 2.023-0
 PARTICIPANTE: WILMA RUTH CORDOVIL COUTO
 CPF: 026.576.942-68
 C/C: 294.031-0 Ag.: 024 (banpará)
 16ª ZE - AFUÁ
 Chefe de Cartório: ROSILEY CANELA DE MELO
 CPF: 341.422.582-49
 C/C: 54.291-1 Ag.: 3074-0
 PARTICIPANTE: DARNEY ALMEIDA DE SOUZA
 CPF: 432.119.682-53
 C/C: 210.438-5 Ag.: 021 (banpará)
 17ª ZE - CHAVES
 escrit.: JERSONIL HELENA PALHETA FERREIRA
 CPF: 379.230.562-34
 C/C: 54.294-6 Ag.: 3074-0
 26ª ZE - GURUPÁ
 Chefe de Cartório: SANTINETE DO SOCORRO SIERRA RABELO
 CPF: 469.828.252-72
 C/C: 54.377-2 Ag.: 3074-0
 Escrit.: WILTON DE FREITAS LOBATO
 CPF: 086.203.772-72
 C/C: 38.946-3 Ag.: 3074-0
 35ª ZE - BALÃO
 Chefe de Cartório: DOUGLAS MAC-ARTHUR DE MESQUITA DOSSANTOS
 BRASIL
 CPF: 029.610.082-04
 C/C: 5.627-8 Ag.: 3703-6
 participante: NILSON ALBERONI DOS REISTAVARES
 CPF: 228.859.432-20
 C/C: 18.115-3 Ag.: 3703-6
 39ª ZE - TOMÉ AÇU
 Chefe de Cartório: ANTÔNIO DA SILVA E SILVA
 CPF: 410.833.932-00
 C/C: 6.354-1 Ag.: 0878-8
 Escrit.: MARIA IZABEL CARVALHO DA CRUZ
 CPF: 029.233.862-72
 C/C: 16.830-0 Ag.: 0878-8

41ª ZE - OUREM
 ESCRIVÃO: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA
 CPF: 071.505.472-49
 C/C: 32.516-3 Ag: 2370-1
 participante: CAIO ROGÉRIO DA COSTA BRANDÃO
 CPF: 680.522.512-49
 C/C: 603.944-8 Ag: 020 (banpará)
 49ª ZE - MÃE DO RIO
 Chefe de Cartório: ADEMÁRIO SILVA DE JESUS
 CPF: 097.705.772-00
 C/C: 350.384-4 Ag: 3.201-8
 escrevãO: JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS LIRA
 CPF: 329.516.472-04
 C/C: 352.382-9 Ag: 3.201-8
 67ª ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 Chefe de Cartório: LENE LÚCIA RODRIGUES DA CUNHA
 CPF: 477.372.712-87
 C/C: 205.175-3 Ag: 2.586-0
 PARTICIPANTE: GECIANE DE ARAÚJO SILVA
 CPF: 477.376.112-15
 C/C: 207.713-2 Ag: 2.586-0
 70ª ZE - CAPITÃO POÇO
 EscrevãO: LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA
 CPF: 280.243.702-04
 C/C: 9.376-9 Ag: 0815-x
 PARTICIPANTE: NAZARENO GIL DE JESUS
 CPF: 256.829.112-53
 C/C: 22.455-3 Ag: 007 (banpará)
 71ª ZE - IRITUIA
 Chefe de Cartório: MARIA ALZIRA DA SILVA PASSOS
 CPF: 401.680.262-87
 C/C: 25.089-9 Ag: 2144-x
 escrevãO: RUFINO CORREA DA ROCHA JÚNIOR
 CPF: 300.859.502-20

C/C: 23.339-0 AG: 2.144-x
 81ª ZE - GARRAFÃO DO NORTE
 Chefe de Cartório: CÉLIA MARIA LIMA MENDES
 CPF: 483.793.363-72
 C/C: 11.676-9 Ag: 0815-x
 PARTICIPANTE: GERARDO FERREIRA MAIA FILHO
 CPF: 423.150.482-00
 C/C: 5.794-0 AG: 0815-x
 82ª ZE - PORTO DE MOZ
 escrevãO: RAIMUNDO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA
 CPF: 211.794.252-00
 C/C: 202.796-8 AG: 029 (banpará)
 PARTICIPANTE: PAULA CARMEM ALVAREZ DA SILVA
 CPF: 705.451.892-68
 C/C: NÃO TEM CONTA
 84ª ZE - DOM ELISEU
 PARTICIPANTE: HELLEN VIVIANNE DA CUNHA SILVA
 CPF: 565.878.642-87
 C/C: 201.658-3 AG: 041 (banpará)
 PARTICIPANTE: LUCIANE GIL DE MATOS SOUZA
 CPF: 605.100.482-34
 C/C: 201.659-1 AG: 041 (banpará)
 86ª ZE - CURRALINHO
 CHEFE DE CARTÓRIO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES
 CPF: 177.442.022-87
 C/C: 1.534-2 AG: 3074-0
 ESCRIVÃO: ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DANTAS
 CPF: 172.166.212-04
 C/C: 1.533-4 AG: 3074-0
 DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Meios Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se
 Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de maio de 2000
 @MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA 1479/2000
 MAPA DE DIÁRIAS PARA OS TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA
 REGISTRO DE CANDIDATURAS E SISTEMASIGAUÉ
 Período de 28 e 19.05.00

ZONA	SERVIDOR	N.º DIÁRIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
5ª Igarapé Açu	01-Mª de Nazaré da Silva Magalhães	3,5	165,00	577,50
	02-Joana Benedita Cruz Magalhães**	3,5	132,00	462,00
9ª Curuçá	01-Rosa de Alaide Pinheiro	3,5	165,00	577,50
	02-Nilma Ruth Cordovil Couto**	3,5	132,00	462,00
16ª Afuá	01-Rosiley Canela de Melo	3,5	165,00	577,50
	02-Darney Almeida de Souza**	3,5	132,00	462,00
17ª Chaves	01-Jersonil Helena P. Ferreira	3,5	165,00	577,50
	01-Santimete do Socorro Serra Rabelo	3,5	165,00	577,50
26ª Gurupá	02-Wilton de Freitas Lobato	3,5	165,00	577,50
	01-Douglas Mac Artur Mesquita S. Brasil	3,5	165,00	577,50
35ª Baião	02-Nilson Alberony dos Reis Tavares	3,5	165,00	577,50
	01-Antônio da Silva e Silva	3,5	165,00	577,50
39ª Tomé Açu	02-Maria Izabel Carvalho da Cruz	3,5	165,00	577,50
	01-Raimunda Marta Ferreira Saavedra	3,5	165,00	577,50
41ª Ourem	02-Caio Rogério da Costa Brandão**	3,5	132,00	462,00
	01-Ademário Silva de Jesus	3,5	165,00	577,50
49ª Mãe do Rio	02-José de Animatea Dias Lira	3,5	165,00	577,50
	01-Lene Lúcia Rodrigues da Cunha	3,5	165,00	577,50
67ª Santa Mª do Pará	02-Geciane de Araújo Silva**	3,5	132,00	462,00
	01-Luiz de Araújo Pereira	3,5	165,00	577,50
70ª Capitão Poço	02-Nazareno Gil de Jesus**	3,5	132,00	462,00
	01-Maria Alzira da Silva Passos	3,5	165,00	577,50
71ª Irituia	02-Rufino Correa da Rocha Júnior	3,5	165,00	577,50
	01-Célia Maria Lima Mendes	3,5	165,00	577,50
81ª Garrafão do Norte	02-Gerardo Ferreira de Maia Filho**	3,5	132,00	462,00
	01-Raimundo José Alvarez da Silva	3,5	165,00	577,50
82ª Porto de Moz	02-Paula Carmem Alvarez da Silva**	3,5	132,00	462,00
	01-Hellen Vivianne da Cunha Silva**	3,5	132,00	462,00
84ª Dom Eliseu	02-Luciane Gil de Matos Souza**	3,5	132,00	462,00
	01-Mª de Lourdes dos Santos Aires	3,5	165,00	577,50
86ª Curralinho	02-Antônio Luiz Pereira Dantas	3,5	165,00	577,50
TOTAL GERAL			R\$ 16.747,50	

*Participantes que não são Chefes de Cartório ou Escrevães Eleitorais - Valor da Diária R\$ - 132,00.

PORTARIA Nº 1495

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 31ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.05.2000, Resolve: Designar a Dr. Luana de Nazareth Amaral Henniker Santalices para responder pela 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis, durante o afastamento da Titular, no período de 03 a 17.05.2000, convalidando os atos praticados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2000.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 1496

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 31ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.05.2000, Resolve: Designar o Dr. Miguel Lima dos Reis Júnior para responder pela 22ª Zona Eleitoral - Óbidos, durante o afastamento da Titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2000.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 1497

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 081-SA/GAB, de 22.05.2000, RESOLV E DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, a partir do dia 22.05.2000, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2000.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 1498

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 9.154, de 17.05.2000, RESOLV E CONCEDER 01 (uma) hora de descanso diário, durante a jornada de trabalho, à servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, para fins de amamentação de lactente, no período de 19.05 a 20.07.2000, com base no art. 209 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2000.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 1499

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 9.120, de 17.05.2000, RESOLV E CONCEDER 01 (uma) hora de descanso diário, durante a jornada de trabalho, à servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas, para fins de amamentação de lactente, até a data de 23.07.2000, com base no art. 209 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2000.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 1500

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLV E REMOVER a servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, do Gabinete da Diretoria Geral para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Legislação e Normas, com efeitos a partir de 19.05.2000.

Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2000.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

ATO Nº 14.654, de 19.05.2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Ofício nº 0187 da 28ª Zona Eleitoral, protocolado sob o nº 8.881, de 12.05.2000, RESOLV E DESIGNAR o servidor TEÓFILO DA ANUNCIACÃO MOURA, Técnico Judiciário, lotado no

